



**LIMPOMAX
EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

	PEDREIRAS/MA
Proc	06.003.1202-1
FLS.	677
Rub.	



HABILITAÇÃO

LIMPOMAX
EMPREENDIMENTOS
EIRELI

S A 1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Pelo presente instrumento, a Sra. **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1996, natural de Turiaçu-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06358200488 DETRAN-MA e CPF: 614.406.103-71, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 6, Quadra T, Cohaserma, CEP 65.072-240, São Luís – MA., titular da empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI** e tem sua sede e domicílio Rua Zoé Cerveira, nº 285, Alemanha, São Luís – MA, CEP: 65.036-720., cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600113270 por despacho em 29/05/2019 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.373.718/0001-42, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar e consolidar a EIRELI conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o endereço da empresa passará a ser na Avenida Valgener Cardoso, nº 51, Centro, Turilandia – MA, CEP: 65.276-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato o objeto social da empresa passará a ser:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de agua e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4-99 outras obras de acabamento da construção

4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria

4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório

4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a



sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo do registro de Empresário Individual e demais alterações que não foram atingidas por esta alteração.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual gira sob a denominação **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI** usando como nome fantasia o nome **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS** e tem sua sede e domicílio na Avenida Valgener Cardoso, nº 51, Centro, Turilandia – MA, CEP: 65.276-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem como objeto social:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de água e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

- 4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4-99 outras obras de acabamento da construção
- 4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- 4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
- 4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)
- 4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)
- 4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)
- 4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
FABRICIO MOREIRA CARDOSO	100%	500.000,00

as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Turiânia - MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, o titular obrigam-se a cumprir o presente contrato, com uma das via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais

Turiânia - MA, 02 de Abril de 2020.

FABRICIO MOREIRA CARDOSO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2020 15:36 SOB Nº 20200263684.
PROTOCOLO: 200263684 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001490710. NIRE: 21600113270.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 08/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1800002/2021
 FLS: 684
 Rub: e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FABRICIO MOREIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSÃO / UF
 0366214320090 ESP MA

CNPJ
 614.406.103-71

DATA NASCIMENTO
 10/08/1996

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO ADAILSON D SI
 LVA CARDOSO
 ELCELENE VIEIRA MOREIR
 A

PERMISSÃO: [] ACC: [] CRT. PAR: []

AP REGISTRO
 06358200486

VALIDADE
 21/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
 05/05/2015

OBSERVAÇÕES

FABRICIO MOREIRA CARDOSO

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 22/08/2019

54528506182
 MA041070496

MARANHÃO

1887605107

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



3º TABELIONATO
 DR. DANTAS DE SÃO LUIS - MA
 Av. dos Hóspedes, s/n, quadra Shopping de Antares - Calhau - São Luís - MA
 CEP: 65.111-111 | Fone: (98) 3184-0017 | www.tjms.ma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.J.MA Selo: AUTENT029963W83RCQ26HOOPIC64
 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 17/08/2021 16:33:14 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
 Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjms-lus.br>

S A

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2806.003/2021

FLS. 685

Rub. *el*

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.373.718/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017	
NOME EMPRESARIAL LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV VALGENER CARDOSO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.276-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANORTELTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8450-1583		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:38:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc 2806023/2021

FLS 696

Rub. el

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.373.718/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV VALGENER CARDOSO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.276-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CANORTELTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8450-1583
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:38:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Administração
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 46/2021

Insc. Municipal
89-2

CNPJ
28.373.718/0001-42

Data da Constituição
09/08/2017

Nome/Razão Social
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Denominação Comercial
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Atividades Secundárias
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Data de Início
09/08/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA VALGENER CARDOSO

Número
51

Complemento

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade
 31/12/2021

Código de Autenticação
E20DD8DBC9D9A3E0F0396C27A38DF6AA

Informações Adicionais

TURILÂNDIA-MA, 13 de abril de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/04/2021 15:24:04

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
Proc. 280003/2021
FLS. 668
Rub. e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.373.718/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:19 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **3182.D763.50A0.CC6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	689
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190354/21

Data da

30/07/2021 12:18:41

Inscrição Estadual: 126389659

CPF/CNPJ: 28373718000142

Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE VALGENER CARDOSO, 51 CEP: 65276000

Telefone: (98)85129467

Município: TURILANDIA

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 30/07/2021 12:18:41



PEDREIRAS/MA	
Proc.	806003/2021
FLS.	690
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052059/21

Data da

30/07/2021 12:20:23

Inscrição Estadual: 126389659

CPF/CNPJ: 28373718000142

Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE VALGENER CARDOSO, 51 CEP: 65276000

Telefone: (98)85129467

Município: TURILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 30/07/2021 12:20:23



PREFEITURA DE TURILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Rua Principal, 100- Centro- Turilândia \ CENTRO \ TURILÂNDIA - MA \
CEP: 65276000

PEDREIRAS/MA
Proc: 2806005/2021
FLS: 691
Rub. 2

22/07/2021 15:59:13
USUÁRIO:ATENDENTE21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 378/2021 AUTENTICAÇÃO:0731460A8A5CE1626210CBF4385AE0EF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **28.373.718/0001-42**, situada à **AVENIDA VALGENER CARDOSO, 51 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TURILANDIA-MA, 22/07/2021.



Handwritten marks, possibly initials or a signature, located at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE TURILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Rua Principal, 100- Centro- Turilândia \ CENTRO \ TURILÂNDIA - MA \
CEP: 65276000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280603/2021
FLS.	692
Rub.	12

22/07/2021 16:00:51
USUÁRIO:ATENDENTE21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 379/2021 AUTENTICAÇÃO:90599C8FDD2F6E7A03AD173E2F535751

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **28.373.718/0001-42**, situada à **AVENIDA VALGENER CARDOSO, 51 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TURILÂNDIA-MA, 22/07/2021.



[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2800003/2021
FLS.	693
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.373.718/0001-42

Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV VALGENER CARDOSO 51 / CENTRO / TURILÂNDIA / MA / 65276-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090102440444644339

Informação obtida em 02/09/2021 09:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.373.718/0001-42
Certidão nº: 23211337/2021
Expedição: 30/07/2021, às 12:39:16
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.373.718/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS **Página 1/2**
Proc. 2806003/2021
FLS. 696
Rub. Nº 852015/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: 8129Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.373.718/0001-42

Registro: 0005422779

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 22/05/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA DADOS PARA CONTATO PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILAÇÃO DE AR, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMPREENDENDO AS REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTO E ESTACIONAMENTOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS - RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRAS, NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO: PISTAS DE RECUPERAÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS; E CAMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETANOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA VALGNER CARDOSO, 51, CENTRO, TURILÂNDIA, MA, 65276000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542469DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303341813. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA

Registro: 1116927748

CPF: 602.380.573-84

Data Início: 03/04/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	Página 2/2
Proc. <u>11000</u>	<u>12021</u>
FLS. <u>696</u>	
Rub. <u>2</u>	
Nº 852015/2021	
Emissão: 09/08/2021	
Validade: 30/09/2021	
Chave: 8129Y	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FABRICIO MOREIRA CARDOSO

CPF: 614.406.103-71

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA Página 1/1
Proc. 280003/2021
FLS. 694
Rub. _____

Nº 852211/2021
Emissão: 11/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: axYb4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA
Registro: 1116927748
CPF: 602.380.573-64

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/10/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 09/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303341056. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3) Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
Parcelamento Ano: 2021

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000010383
CNPJ: 11.548.870/0001-16
Data Início: 29/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VLR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0000012623
CNPJ: 19.245.150/0001-93
Data Início: 23/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005422779
CNPJ: 28.373.718/0001-42
Data Início: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc 2806003/2021
FLS 698
Rub
Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852077/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA**
Registro: **1116927748MA** RNP: **1116927748**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210442986** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2021** Baixada em: **10/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **L. MESQUITA BRASIL** CPF/CNPJ: **11.660.092/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA BERNARDETE CUNHA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 320.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA BERNARDETE CUNHA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**
Coordenadas Geográficas: **-3.943667, -42.919741**
Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **10/08/2021**
Finalidade:
Proprietário: **L. MESQUITA BRASIL** CPF/CNPJ: **11.660.092/0001-52**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 12.00 Pontos; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2960.20 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVAS E ESTACIONAMENTO NA SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852077/2021
10/08/2021, 14:12
Bd9a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Bd9a7**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/08/2021, às 14:34.





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVAS E ESTACIONAMENTO.		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA	VB	1,00
1.2	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com pontaletes a cada 2,00m	M2	5.000,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas ou fundações	M3	17,39
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm com material de empréstimo	M3	37,30
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para vigas baldrame, pilares, cinta de amarração e vigas superiores fck 15Mpa	M3	5,55
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado (10x15x20) e= 10cm traço= 1:6 cim/areia	M2	181,38
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de fixação traço= 1:4cim/areia, preparo manual	M2	362,76
5.2	Emboco em parede arg cim/areia 1:5	M2	68,99
5.3	Reboco em paredes internas traço= 1:3 cim/areia espess. 2cm preparo manual	M2	293,77
5.4	Revestimento em pastilhas 10x10	M2	24,75
5.5	Revestimento c/cerâmica esmaltada 20x20cm 1ª linha alto padrão, assentada com pasta de cimento colante (argamassa) c/rejuntamento em wc's e cozinha	M2	44,24
6.0	COBERTURA MISTA		
6.1	Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ferragens)	M2	87,14
6.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista com mais de 2 águas incluso transporte vertical. af_06/2016	M2	87,14

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
10/08/2021, 14:34

Chave de Impressão: B49a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





6.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2 cim/areia	M	7,98
6.4	Embocamento de ultima fiada de telha plan, colonial com argamassa traço 1:2 cimento/areia	M	15,96
6.5	Forro em PVC inclusive barroteamento e roda forro (secretaria, cantina e banheiros)	M2	65,90
6.6	Estrutura metálica p/ cobertura de telha metálica	M2	352,10
6.7	Cobertura c/ telha metálica ondulada	M2	352,10
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro em concreto c/brita 2 1:2.5:3,5 E=7cm	M2	65,90
7.2	Regularização de piso em argamassa t= 1.3 cim/areia espessura 2cm preparo mecânico	M2	65,90
7.3	Piso cerâmico 30x30cm com rejuntamento	M2	65,90
7.4	Calçada de 60cm completa argamassa cim/areia T= 1.3 juntas plásticas	M2	21,24
7.5	Piso em concreto sextavado esp. 8cm, incl. colchão de areia esp. 10cm	M2	2.960,20
7.6	Piso industrial esp. 12mm, incl. lastro de concreto, regularização, polimento e encerramento do piso.	M2	1.952,66
8.0	ESQUADRIA DE MADEIRA		
8.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10m, incluso aduela de 1ª, alizar e dobradiça	UN	2,00
8.2	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	UN	7,00
8.3	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	UN	4,00
9.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso e vedação com espuma expansiva PU, com vidros padronizada	M2	16,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto elétrico no teto	UN	20,00
10.2	Ponto elétrico na parede	UN	28,00
10.3	Cabo isolado pvc p/750v 1,5mm ²	M	300,00
10.4	Cabo isolado pvc p/ 750V 2,5mm ²	M	1.500,00

CNPJ 11660092/0001-52
 Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
 brasilconstru@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
 10/08/2021, 14:34
 Chave de Impressão: Bds9a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





PEDREIRAS/MA
Proc 2106003/2021
FLS 702
Rub. 2

10.5	Tomada 2p+1 15A-250V	UN	21,00
10.6	Interruptor uma tecla simples 10A/250V com caixa	UN	20,00
10.7	Interruptor duas teclas simples 10A/250V com caixa	UN	4,00
10.8	Luminária led 20W completa reator partida rápida	UN	16,00
10.9	Luminária led calha aberta 40W completa reator partida rápida	UN	14,00
10.10	Arandela 1x20W fluorescente compacta	UN	15,00
10.11	Eletroduto pvc flexível classe B 25mm (NBR 6150)	M	100,00
10.12	Disjuntor unipolar de 10 - 15A	UN	8,00
10.13	Disjuntor tripolar de 50A	UN	2,00
10.14	Quadro de distribuição de energia com 12 circuitos	UN	1,00
10.15	Quadro de medição padrão cemar	UN	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E LOUÇAS		
11.1	Ponto hidráulico	UN	6,00
11.2	Tubo PVC rígido soldável de 25mm	M	56,00
11.3	Tubo de PVC rígido soldável de 32mm	M	36,00
11.4	Joelho de pvc soldável de 32mm	UN	5,00
11.5	Joelho de PVC soldável de 25x3/4"	UN	7,00
11.6	Joelho soldável de 25mm	UN	4,00
11.7	Tê PVC soldável de 32mm	UN	5,00
11.8	Tê PVC soldável de 25mm	UN	4,00
11.9	Te PVC soldável de 25mmX3/4"	UN	5,00
11.10	Registro de gaveta com canopla dn 25mm	UN	3,00
11.11	Ponto sanitário	M	12,00
11.12	Tubo de PVC branco para esgoto DN 40mm	M	34,00
11.13	Tubo de PVC branco para esgoto DN 50mm	M	12,00
11.14	Tubo de PVC branco para esgoto DN 100mm	M	36,00
11.15	Joelho pvc branco para esgoto DN 40mm	UN	3,00
11.16	Joelho PVC branco para esgoto DN 50mm	UN	4,00
11.17	Joelho pvc branco para esgoto DN 100mm	UN	4,00
11.18	Caixa sifonada com saída de 50mm DN 100X150X50mm	UN	4,00

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 852077/2021
10/08/2021, 14:34

Chave de Impressão: Bb9a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

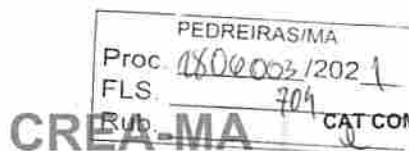
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/08/2021, às 14:34.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



834122/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA**
Registro: **1116927748MA** RNP: **1116927748**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332396** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2020** Baixada em: **03/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO** Nº: **210**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bacuri** UF: **MA** CEP: **65270000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA SETE DE SETEMBRO** Nº: **210**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **BACURI** UF: **MA** CEP: **65270000**
Coordenadas Geográficas: **-5.540526, -47.476308**
Data de início: **16/04/2020** Conclusão efetiva: **16/07/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 916399,52 metro quadrado;**

— Observações —

serviços de reforma de escolas da rede municipal de ensino da sede (zona urbana)e zona rural do municipal de Bacuri MA

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834122/2020
18/09/2020, 09:26
Y5zzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5zzz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/09/2020, às 12:11.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	NO 0003 1202 1
FLS.	405
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

SEDE (ZONA URBANA) E ZONA RURAL, EM BACURI/MA.

TOMADA DE PREÇO N.º

01/2020/CPL/PMB

Anexo I – Planilha Unidade/quantidades

Atestamos para fins de prova de Capacidade técnica que a empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ **28.373.718/0001-42**, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, através do Engenheiro Civil **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA CONFEA/CREA MA 111692774-8**, em conformidade com o estabelecimento na ART MA20200332396 nos padrões, normas técnicas e em conformidade com as especificações, quantitativos e preços contratados, os SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SEDE(ZONA URBANA) E ZONA RURAL – em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Bacuri, objeto do contrato Nº046/2020, conforme planilha de quantidade em anexo.

DADOS DO CONTRATO:

Nº do Contrato: CP – 0046/2020

Nº da Ordem de serviço:

Período de execução da obra: 16/04/2020 a 16/07/2020

Nome do Responsável Técnico: MA 111692774-8

ART de Execução: MA20200332396


 ROSINALDO SILVA CAMPELO

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 (Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)
 Responsável legal da CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc	1806003/2021
FLS	706
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 01 **	REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO BITENCOUT		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	18,560
0202	Aterro e apiloamento	M3	13,080
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	532,080
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	600,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (15x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	265,350
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	5,060
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	10,250
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	178,650
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	105,650
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	105,650
0604	Encaixamento e beira-bica	M	56,000
0605	Calha e Ruífo	M	23,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	243,290
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	4,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicac movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicac movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
08	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/2021
 FLS 707
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0801	Chapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	471,300
0802	Emboço paulista (massa única) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	17,050
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	454,250
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	12,050
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	5,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	532,080
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	60,260
0903	Pintura c/hidroracor 03 demaos	M2	454,250
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Mitacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	20,370
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	20,370
1003	Recuperaçao de piso cimentado	M2	56,100
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	4,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	2,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	10,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Terneira 1/2" plastica p/pla - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Terneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITARIA		
1301	caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Pror	18/06003/2021
FLS	708
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao + fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
** 02 **	REFORMA DA ESCOLA ANTONIO DINO		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modele padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	10,230
0202	Aterro e apiloamento	M3	8,520
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	623,320
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	500,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	265,120
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,500
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,250
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	8,520
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	154,910
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	108,320
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	108,320
0604	Encalçamento e beira-bica	M	23,100
0605	Calha e Rufo	M	10,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	154,910
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porto de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movei, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020.



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

EDREIRAS/MA
Pror. 9806003/2021
FLS. 709
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicão movei, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	330,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	14,250
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	316,150
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,250
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	6,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	623,520
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	36,480
0903	Pintura c/hidroracor 03 demaos	M2	316,150
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	20,370
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	20,370
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	56,100
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	5,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	15,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pla - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITARIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	910
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000	
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000	
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao e fornecimento e instalacao	UN	2,000	
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000	
TOTAL				
** 03 ** REFORMADA ESCOLA BRANCA DE NEVE				
01 SERVIÇOS PRELIMINARES				
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade p/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000	
02 TRABALHOS EM TERRA				
0201	Escavacoes manuais	M3	26,520	
0202	Aterro e apiloamento	M3	18,200	
03 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES				
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000	
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	5,000	
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	365,200	
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	200,000	
04 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO				
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	206,320	
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000	
05 ESTRUTURA DE CONCRETO				
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,050	
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	7,950	
06 COBERTURA / FORRO				
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	176,790	
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	56,65	
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	56,650	
0604	Encalçamento e beira-bica	M	8,000	
0605	Calha e Rufo	M	5,600	
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	76,790	
07 ESQUADRIAS				
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	1,000	
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m, completa	UN	6,000	
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26.06003/2021
FLS.	911
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	304,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	8,500
0803	Reboço tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	295,900
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,500
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	365,200
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	37,100
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	295,900
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 5cm	M2	10,300
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	10,300
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	6,500
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	1,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	4,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	10,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio c 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	2806003/2021
FLS.:	712
Rub.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UNª	1,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitário sifonado com conjunto p/ fixação - fornecimento e instalação	UN	1,000
1306	Lavatório de louça s/coluna c/torneira, sifão, válvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 04 **	REFORMA DA ESCOLA EDITY NERY		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	20,150
0202	Aterro e apiloamento	M3	15,900
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	468,700
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	100,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	245,320
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,500
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	3,850
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	6,050
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	180,760
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmico	M2	68,320
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	68,320
0604	Encalçamento e beira-bica	M	15,000
0605	Calha e Bufo	M	8,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	102,780
07	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	2806003/2021
Rub.	714
	e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1202	Sifão de plástico para lavatório Ø 1" x 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plástico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto 60x60x60cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 05 **	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ESTEVES		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,300
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,020
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	6,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	895,620
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	800,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	156,560
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,560
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m' de aço	M3	2,150
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	359,830

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc 2806003/2021
FLS 715
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	171,870
0603	Cobertura c/teiha ceramica	M2²	171,870
0604	Encalçamento e beira-bica	M	15,000
0605	Calha e Rufo	M	8,000
0606	Aquisicao e colocacao de ferro de PVC	M2	275,580
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	11,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10m) madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cin/areia 1:3 e= 5mm	M2	112,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,750
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	108,850
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,750
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	895,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	54,280
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	108,850
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	5,020
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	5,020
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	10,270
11	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	5,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	18,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Proc	2806003 12021
FLS	416
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	800,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1" x l 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto Ø60x60x60cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 06 **	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA IRACEMA CARVALHAL		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,300
0202	Aterro e aplicamento	M3	1,020
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	3,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	910,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	900,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	162,100
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,080
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Pror. 28/06/2023 / 2023
FLS. 712
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,600
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3'	2,400
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral da cobertura com telhas cerâmicas	M2	528,360
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	205,670
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	205,670
0604	Encalçamento e beira-bica	M	35,000
0605	Calha e Rufc	M	12,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	328,080
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	3,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10m) madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cin/areia 1:3 e= 5mm	M2	124,200
0802	Reboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	17,400
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm.	M2	106,800
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	12,300
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento.	M2	5,100
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	910,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	63,240
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	106,800
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,450
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,450
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	35,300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc	2006003/2021
FLS	718
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN*	3.000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	3.000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20.000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	6.000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	900.000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	4.000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"xl 1/2"	UN	4.000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1.000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	4.000
1205	Dorneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	4.000
1206	Dorneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1.000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2.000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1.000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1.000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	24.000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1.000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2.000
	TOTAL		
** 07 **	REFORMA DA ESCOLA SILVESTRE FERNANDES		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2.000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	8.200
0202	Aterro e apilcamento	M3	5.350
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1.000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2.000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	482,150
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	300,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc	280.003 / 2021
FLS	219
Rub.	0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	185,500
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,070
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	5,650
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral da cobertura com telhas cerâmicas	M2	160,340
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	82,070
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	82,070
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufe	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	138,330
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	7,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica móvel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabica móvel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Enapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	210,600
0802	Emboço paulista (massa única) c/argamassa cimento/areia traço 1:3 e= 20mm	M2	4,130
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traço 1:3 e= 25mm	M2	206,470
0804	Revestimento cerâmico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,080
0805	Revestimento cerâmico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,050
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrílica em parede externa 2 demãos	M2	482,150
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	39,840
0903	Pintura c/hidroror 03 demãos	M2	206,470
10	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

EDREIRÁS/MA	
Pror	206003 1202 1
FLS	20
Rub	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1001	Marcado em concreto traço 1:4:8 c/brita preta e 5cm	M2	3,780
1002	Piso em cerâmica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	3,780
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	20,150
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lâmpada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lâmpada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lâmpada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lâmpada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifão de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" cu 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 08 **	REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	1,280
0202	Aterro e apiloamento	M3	0,560
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	625,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: V5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PROJ.	EDREIRAS/MA
FLS.	2806003/2021
RUB.	421

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	102,300
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	0,800
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	1,360
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	3,970
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	344,950
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	168,990
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	168,990
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	230,740
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	4,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	8,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	124,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	24,220
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	100,380
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	15,620
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,600
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	625,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Pror	2106003/2020
FLS	222
Rub	el

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	62,820
0903	Pintura c/hidrorac 03 demãos	M2	100,380
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traço 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	16,540
1002	Piso em cerâmica (30x30) FEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	16,540
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	29,850
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	14,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	4,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cruzada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 09 **	REFORMA DA ESCOLA MIGUEL NERY		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	6,520
0202	Aterro e aplicamento	M3	4,080
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2606003/2021
 FLS. 423
 Rub. 9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN ²	7,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	301,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	300,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	185,300
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,200
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,200
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	9,050
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	190,560
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	68,700
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	68,700
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	153,260
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10m) madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,500
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	250,600
0802	Empoco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,850
0803	Reboço tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	246,750
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,350

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

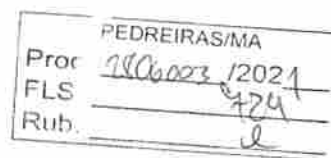
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0805	Revestimento cerâmico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demãos	M2	301,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	38,130
0903	Pintura c/hidroracor 03 demãos	M2	246,750
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traço 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	8,500
1002	Piso em cerâmica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	8,500
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	15,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 150V 2,5mm²	M	300,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifão de plástico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pla - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de leuca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 10 **	REFORMA DA ESCOLA NAZARÉ CAVALCANTE		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
16/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA

Pror 2800003/2021
FLS 725
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0802	Reboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,850
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	88,290
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,350
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	768,950
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	75,560
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	88,290
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Metacorado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	8,500
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	8,500
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	15,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Pror	2806202 / 2021
FLS	726
Rub.	1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
TOTAL			
** 11 **			
REFORMA DA ESCOLA 21 DE ABRIL			
01 SERVIÇOS PRELIMINARES			
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02 TRABALHOS EM TERRA			
0201	Escavacoes manuais	M3	8,650
0202	Aterro e apilamento	M3	5,690
03 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES			
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	276,500
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	100,000
04 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO			
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	265,000
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05 ESTRUTURA DE CONCRETO			
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	3,070
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	7,560
06 COBERTURA / FORRO			
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	143,950
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	68,790
0603	Cobertura c/telha ceramica c/reaproveitamento	M2	68,790
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	118,760
07 ESQUADRIAS			
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	1,100
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alcares, ferragens	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Pror.	2506002 / 2024
FLS	424
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	530,000
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,340
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	526,660
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,040
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,300
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	276,500
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	35,100
0903	Pintura c/hidroracor 03 demaos	M2	526,660
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	5,600
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	5,600
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	3,070
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc	0806003 / 2021
FLS	729
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000		
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000		
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000		
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000		
	TOTAL				
** 12 **	REFORMA DA ESCOLA VALÉZIA CAMPELO				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000		
02	TRABALHOS EM TERRA				
0201	Escavacoes manuais	M3	7,090		
0202	Aterro e aplicoamento	M3	4,560		
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES				
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1,000		
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000		
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	425,620		
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	300,000		
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO				
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	245,000		
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	0,800		
05	ESTRUTURA DE CONCRETO				
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,850		
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m' de aço	M3	7,020		
06	COBERTURA / FORRO				
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	296,980		
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	89,400		
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	89,400		
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000		
0605	Calha e Rufo	M	6,000		
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	247,720		
07	ESQUADRIAS				
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000		
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000		
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc	2806603/2021
FLS	429
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,200
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	490,000
0802	Reboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	8,160
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	481,840
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	5,090
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,070
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	425,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	70,260
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	481,840
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Malacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,700
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,700
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	36,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	12,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x30W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	300,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio 2 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	3,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	4,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

REDREIRAS/MA
Proc. 1106003/2021
FLS. 730
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	4,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitário sifonado com conjunto p/ fixação - fornecimento e instalação	UN	2,000
1306	Lavatório de louça s/coluna c/torneira, sifão, válvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 13 **	REFORMA DA ESCOLA VIRGÍLIO VIEIRA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	7,150
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,600
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	3,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	308,170
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	150,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	180,250
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,800
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	6,850
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	108,280
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	51,660
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	51,660
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	68,740
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
 Pror. 1806 003 / 2021
 FLS. 431
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	5,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	1,100
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	4,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	360,500
0802	Emboço paulista [massa unica] c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	5,070
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	355,430
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,070
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	308,170
0902	Pintura esmaite acetinado em esquadrias de madeira	M2	42,120
0903	Pintura c/hidrorrep D3 demaos	M2	355,430
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	2,050
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	2,050
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	8,450
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	8,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	150,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 218 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc 2606003/2021
FLS 437
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
066	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	346,220
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,50x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	7,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	12,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10m) madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	104,100
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	53,500
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	50,600
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	23,500
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	80,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	725,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	59,600
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	125,300
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	56,300
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	56,300
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	135,500
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	5,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	12,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	1500,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN*	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	2,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pla - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	3,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto De 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 15 **	REFORMA DA ESCOLA JUVÊNIO VIEIRA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	6,950
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,050
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	395,650
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	210,050
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	2,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,900
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ² de aço	M3	7,050
06	COBERTURA / FORRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

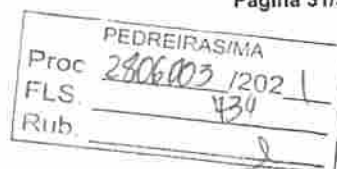
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	437,640
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	187,530
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	187,530
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de ferro de PVC	M2	366,190
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	7,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	15,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,200
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10m) madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	5,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	420,100
0802	Empoco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	12,700
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	407,400
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,650
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,050
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	395,650
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	98,700
0903	Pintura c/hidroror 03 demaos	M2	407,400
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	2,050
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	2,050
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	8,430
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 16 **	REFORMA DO JARDIM DE INFANCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,000
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,200
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	4,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	856,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	700,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	191,050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc 2906003/2021
FLS 736
Rub _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,550
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,900
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	1,300
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	368,630
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	173,730
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	173,730
0604	Encaixamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufe	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	245,180
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	2,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicã móvel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicã móvel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	102,100
0802	Emboço paulista (massa única) c/argamassa cimento/areia traço 1:3 e= 20mm	M2	12,620
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traço 1:3 e= 25mm	M2	89,480
0804	Revestimento cerâmico esmaltada (20x20)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,070
0805	Revestimento cerâmico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,550
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrílica em parede externa 2 demãos	M2	856,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	65,300
0903	Pintura c/hidroror 03 demãos	M2	89,480
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacocoado em concreto traço 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas






PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Pror	EDREIRAS/MA
FLS	2806003/2021
Rub	437

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1002	Piso em cerâmica (30x30) PET IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,520
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	20,070
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	700,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pla - fornecimento e instalacao	UN	3,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	3,000

Bacuri, 04 de agosto de 2020


Responsável pela obra no Município
Eng. Civil JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
CREA 6287/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas



Balço Patrimonial

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.719/0001-42

Endereço: Avenida Valgenor Cardoso, Complemento: N.º 51, Bairro: Centro, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65.200-000, Telefone: (95)

84501583

NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019

PEDREIRAS/MA

Proc. 2806003/2021

FLS. 738

RUB. 2000

Página 1 de 3

Fortes Contabil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	565.913,27 D
1.01	Ativo Circulante	140.913,27 D
1.01.01	Disponibilidades	53.456,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	46.778,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	46.778,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	46.778,80 D
1.01.01.02	Bancos	4.677,58 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.677,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	4.677,58 D
1.01.03	Clientes	87.456,89 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	87.456,89 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	87.456,89 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Bacuri	87.456,89 D
1.07	Ativo não Circulante	425.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	425.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	465.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	465.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	465.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	40.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	40.000,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	40.000,00 C
Total Ativo		565.913,27 D
2	*** Passivo ***	565.913,27 C
2.01	Passivo Circulante	11.456,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	11.456,31 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.456,31 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.456,31 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	11.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	554.456,96 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	54.456,96 C
2.07.07.01	Outras Contas	54.456,96 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	54.456,96 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	54.456,96 C
Total Passivo		565.913,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 565.913,27 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)


Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador

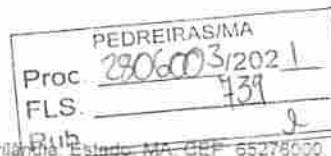
Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 25.373.718/0001-42

NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Valgener Cardoso, Complemento: , N.º 51, Bairro: Centro, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65275000, Telefone: (98) 84501583



Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	170.938,36
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	170.938,36
010.01.03	Vendas de Serviços	170.938,36
(-) 020	Deduções da Receita	10.256,31
020.01	Impostos Faturados	10.256,31
020.01.05	Simples	10.256,31
(=) 030	Receita Líquida	160.682,07
(=) 060	Lucro Bruto	160.682,07
(-) 070	Despesas Operacionais	57.753,79
070.01	Despesas Administrativas	55.600,00
070.03	Despesas Tributárias	2.153,79
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	102.928,28
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	102.928,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	102.928,28

O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações contábeis foram transcritos do Livro Diário de nº 01 das folhas 19 a 21


Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador



Proc	PEDREIRAS/MA
FLS	2806003/2021
Rub.	740

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIVANILSON ABREU LIMA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 9234, inscrito no CPF nº 77273044334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77273044334	9234	DIVANILSON ABREU LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 13:45 SOB Nº 20210600349.
PROTOCOLO: 210600349 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102973545. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.
NIRE: 21600113270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
Endereço: Avenida Valgener Cardoso, Complemento: N.º 51, Bairro: Centro, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65.276-000, Telefone: (98) 84501583
NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019

PEDREIRAS/MA Fortes Contábil	
Proc	28060037202
FLS	991
Rub	2

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI é uma empresa de natureza jurídica de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no ramo de prestação de serviços preponderantemente vinculado às atividades de construção civil e afins, manutenção, limpeza e comércio; está situada no Estado do Maranhão Avenida Valgener Cardoso, nº 51, Centro, Município: Turilândia, CEP: 65.276-000, e é representada por seu titular o Sr. FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Conforme Resol. CFC 1376/11 e CFC 1296/10 os valores contabilizados neste grupo se referem aos valores de numerários existentes ou a disposição que compõem o capital social da entidade.

3.2 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 - Depreciação

As taxas de depreciação proporcionais ao tempo de uso considerando sua vida útil conforme Res. CFC 1177/09.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social


O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente no país, e no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pertencendo 100% (cem por cento) ao titular o Sr. Fabrício Moreira Cardoso.

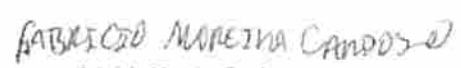
4.2 - Resultado do Exercício

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas e aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos subsequentes ocorridos a data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes na situação patrimonial e financeira da empresa que possa provocar efeitos em seus resultados futuros.


Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador, CRC/MA 9234

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020

Fabrício Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc	2806005/2021
FLS	442
Rub.	0

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIVANILSON ABREU LIMA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 9234, inscrito no CPF n° 77273044334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77273044334	9234	DIVANILSON ABREU LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 09:42 SOB N° 20210959452.
PROTOCOLO: 210959452 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105227984. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.
NIRE: 21600113270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

	PEDREIRAS/MA
Proc	7806003 / 2021
FLS	443
Rub	2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002 referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Avenida Valgener Cardoso, nº 51, bairro Centro, CEP 65276-000, cidade Turilândia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.373.718/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600113270 por despacho de 29/05/2019.

Turilândia-MA, 1 de Janeiro de 2020


Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador

1
9

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc: 2906003 / 202 1	
FLS: 744	
Rub: _____	

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	2.07.07.01.01.0002	- Lucro do Período					
		Vlr. ref. transferência para fins de conciliação de saldos	0001	001	62874	1.528,68	
02/01/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vlr. ref. transferência para fins de conciliação de saldos	0001	001	62874		1.528,68
		Totais do dia 02:				1.528,68	1.528,68
10/01/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguel					
		Pg.aluguel ref. 01/2020	0001	001	62854	800,00	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aluguel ref. 01/2020	0001	001	62854		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
30/01/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	0001	001	62876	500,00	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	0001	001	62876		500,00
		Totais do dia 30:				500,00	500,00
		Totais do mês de Janeiro:				2.828,68	2.828,68
10/02/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguel					
		Pg.aluguel ref. 02/2020	0001	001	62855	800,00	
10/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aluguel ref. 02/2020	0001	001	62855		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2020	0001	001	62877	500,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2020	0001	001	62877		500,00
		Totais do dia 28:				500,00	500,00
		Totais do mês de Fevereiro:				1.300,00	1.300,00
10/03/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguel					
		Pg.aluguel ref. 03/2020	0001	001	62856	800,00	
10/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aluguel ref. 03/2020	0001	001	62856		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
30/03/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2020	0001	001	62878	500,00	
30/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2020	0001	001	62878		500,00
		Totais do dia 30:				500,00	500,00
		Totais do mês de Março:				1.300,00	1.300,00
10/04/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguel					
		Pg.aluguel ref. 04/2020	0001	001	62857	800,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aluguel ref. 04/2020	0001	001	62857		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2020	0001	001	62879	500,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2020	0001	001	62879		500,00
		Totais do dia 30:				500,00	500,00
		Totais do mês de Abril:				1.300,00	1.300,00
11/05/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguel					
		Pg.aluguel ref. 05/2020	0001	001	62858	800,00	
11/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aluguel ref. 05/2020	0001	001	62858		800,00
		Totais do dia 11:				800,00	800,00
29/05/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2020	0001	001	62880	500,00	
29/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2020	0001	001	62880		500,00
		Totais do dia 29:				500,00	500,00
		Totais do mês de Maio:				1.300,00	1.300,00
10/06/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguel	Pg.aluguel ref. 06/2020	0001	001	62859	800,00	
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aluguel ref. 06/2020	0001	001	62859		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 06/2020	0001	001	62881	500,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 06/2020	0001	001	62881		500,00
		Totais do dia 30:				500,00	500,00
		Totais do mês de Junho:				1.300,00	1.300,00
10/07/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguel	Pg.aluguel ref. 07/2020	0001	001	62860	800,00	
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aluguel ref. 07/2020	0001	001	62860		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
30/07/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 07/2020	0001	001	62882	500,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 07/2020	0001	001	62882		500,00
		Totais do dia 30:				500,00	500,00
		Totais do mês de Julho:				1.300,00	1.300,00
10/08/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguel	Pg.aluguel ref. 08/2020	0001	001	62861	800,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aluguel ref. 08/2020	0001	001	62861		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
28/08/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	62883	500,00	
28/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	62883		500,00
		Totais do dia 28:				500,00	500,00
		Totais do mês de Agosto:				1.300,00	1.300,00
10/09/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguel	Pg.aluguel ref. 09/2020	0001	001	62862	800,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aluguel ref. 09/2020	0001	001	62862		800,00
		Totais do dia 10:				800,00	800,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 09/2020	0001	001	62884	500,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 09/2020	0001	001	62884		500,00
		Totais do dia 30:				500,00	500,00
		Totais do mês de Setembro:				1.300,00	1.300,00
05/10/2020	1.01.03.01.01.0002 - Prefeitura Municipal de Bacuri	Emissão nf. nº 19 Prefeitura de Bacuri	0001	001	62866	82.373,94	
05/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão nf. nº 19 Prefeitura de Bacuri	0001	001	62866		82.373,94
05/10/2020	3.01.01.07.03.0005 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 19	0001	001	62868	1.046,24	
05/10/2020	1.01.03.01.01.0002 - Prefeitura Municipal de Bacuri	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 19	0001	001	62868		1.046,24
		Totais do dia 05:				83.420,18	83.420,18
12/10/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguel	Pg.aluguel ref. 10/2020	0001	001	62863	800,00	
12/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS	746
Rub	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.aluguel ref. 10/2020	0001	001	62863		800,00
					Totais do dia 12:	800,00	800,00
29/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata ref. nf. nº 19	0001	001	62869	81.327,70	
29/10/2020	1.01.03.01.01.0002 - Prefeitura Municipal de Bacuri	Rec.duplicata ref. nf. nº 19	0001	001	62869		81.327,70
					Totais do dia 29:	81.327,70	81.327,70
30/10/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 10/2020	0001	001	62885	500,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 10/2020	0001	001	62885		500,00
					Totais do dia 30:	500,00	500,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. apuração simples ref. 10/2020	0001	001	62867	4.942,44	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. apuração simples ref. 10/2020	0001	001	62867		4.942,44
					Totais do dia 31:	4.942,44	4.942,44
					Totais do mês de Outubro:	170.990,32	170.990,32
10/11/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguel	Pg.aluguel ref. 11/2020	0001	001	62864	800,00	
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aluguel ref. 11/2020	0001	001	62864		800,00
					Totais do dia 10:	800,00	800,00
30/11/2020	1.01.03.01.01.0002 - Prefeitura Municipal de Bacuri	Emissão nf. nº 22 - Prefeitura de Bacuri	0001	001	62870	88.564,44	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Emissão nf. nº 22 - Prefeitura de Bacuri	0001	001	62870		88.564,44
30/11/2020	3.01.01.07.03.0005 - ISS	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 22	0001	001	62871	1.107,55	
30/11/2020	1.01.03.01.01.0002 - Prefeitura Municipal de Bacuri	Vlr. retenção ISS sobre nf. nº 22	0001	001	62871		1.107,55
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. apuração simples ref. 11/2020	0001	001	62872	5.313,87	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. apuração simples ref. 11/2020	0001	001	62872		5.313,87
30/11/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020	0001	001	62886	500,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020	0001	001	62886		500,00
					Totais do dia 30:	95.485,86	95.485,86
					Totais do mês de Novembro:	96.285,86	96.285,86
10/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguel	Pg.aluguel ref. 12/2020	0001	001	62865	800,00	
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.aluguel ref. 12/2020	0001	001	62865		800,00
					Totais do dia 10:	800,00	800,00
18/12/2020	1.07.04.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	Débito em C/C ref. pagto. de máquinas adquiridas	0001	001	62896	65.000,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Débito em C/C ref. pagto. de máquinas adquiridas	0001	001	62896		65.000,00
					Totais do dia 18:	65.000,00	65.000,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020	0001	001	62887	500,00	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020	0001	001	62887		500,00
					Totais do dia 30:	500,00	500,00

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc	2806003 / 2020 I
FLS	347
Rub	2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vlr.depreciação anual de Máquinas e Equipamentos	0001	001	62875	40.000,00	
31/12/2020	1.07.04.21.01.0003	- (-) Máquinas e Equipamentos					
		Vlr.depreciação anual de Máquinas e Equipamentos	0001	001	62875		40.000,00
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Pagamento ef. distribuição de lucros para sócios	0001	001	62895	50.000,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento ef. distribuição de lucros para sócios	0001	001	62895		50.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897	170.938,38	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897	2.153,79	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897	6.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897	9.600,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897	10.256,31	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897	40.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897	102.928,28	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0002	- Lucro do Período					
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897		102.928,28
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897		10.256,31
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguel					
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897		9.600,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897		40.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897		6.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0005	- ISS					
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897		2.153,79
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr.encerramento do exercício	0001	001	62897		170.938,38
31/12/2020	2.07.07.01.01.0002	- Lucro do Período					
		Vlr. ref. transferência para fins de conciliação de saldos	0001	001	62898	102.928,28	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vlr. ref. transferência para fins de conciliação de saldos	0001	001	62898		102.928,28
Totais do dia 31:						<u>534.805,04</u>	<u>534.805,04</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>601.105,04</u>	<u>601.105,04</u>

PEDREIRAS/MA	
Proc	2906003/2021
FLS	798
Rub	2

Balanco Patrimonial


Página 6 de 11

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
 Endereço: Avenida Valgenir Cardoso, Complemento: N.º 51, Bairro: Centro, Cidade: Turiândia, Estado: MA, CEP: 65275000, Telefone: (95) 84501583
 NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	565.913,27 D
1.01	Ativo Circulante	140.913,27 D
1.01.01	Disponibilidades	53.456,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	48.778,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	48.778,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	48.778,80 D
1.01.01.02	Bancos	4.677,58 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.677,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	4.677,58 D
1.01.03	Clientes	87.456,89 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	87.456,89 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	87.456,89 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Bacuri	87.456,89 D
1.07	Ativo não Circulante	425.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	425.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	465.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	465.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	465.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	40.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	40.000,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	40.000,00 C
Total Ativo		565.913,27 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 565.913,27 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)


 Divanilson Abreu Lima
 CPF: 772.730.443-34
 Contador - CRC/MA 9234

Turiândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


 Fabricio Moreira Cardoso
 CPF: 614.406.103-71
 Titular Administrador

Continua

Balço Patrimonial

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.719/0001-42

Endereço: Avenida Valgenor Cardoso, Complemento: N.º 51, Bairro Centro, Cidade Turilândia, Estado: MA, CEP: 65275000, Telefone: (98) 84501563

NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc	2806003/2021
FLS	749
Rub	

Fontes Contábil:

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	565.913,27 C
2.01	Passivo Circulante	11.456,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	11.456,31 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.456,31 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.456,31 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	11.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	554.456,96 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	54.456,96 C
2.07.07.01	Outras Contas	54.456,96 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	54.456,96 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia	54.456,96 C
Total Passivo		565.913,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 565.913,27 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)


Divanilson Aguiar Lima
CPF: 722.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador

PEDREIRAS/MA	
Proc	2806003 / 2021
FLS.	750
Rub.	9

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
 NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: Avenida Valgeneir Cardoso, Complemento: , N.º: 51, Bairro: Centro, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone: (98) 84501583


Página 8 de 11

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	170.938,38
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	170.938,38
010.01.03	Vendas de Serviços	170.938,38
(-) 020	Deduções da Receita	10.258,31
020.01	Impostos Faturados	10.258,31
020.01.05	Simples	10.258,31
(=) 030	Receita Líquida	160.682,07
(=) 060	Lucro Bruto	160.682,07
(-) 070	Despesas Operacionais	57.753,79
070.01	Despesas Administrativas	55.600,00
070.03	Despesas Tributárias	2.153,79
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	102.928,28
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	102.928,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	102.928,28

O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações contábeis foram transcritos do Livro Diário de nº 01 das folhas 19 a 21.

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


 Divanilson Moreira Lima
 CPF: 772.738.443-34
 Contador - CRC/MA 9234


 Fabricio Moreira Cardoso
 CPF: 614.408.103-71
 Titular Administrador

Balancete Contábil

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	502.728,68 D	317.266,08	254.081,49	555.913,27 D
1.01	Ativo Circulante	102.728,68 D	252.266,08	214.081,49	140.913,27 D
1.01.01	Disponibilidades	102.728,68 D	81.327,70	130.000,00	53.456,98 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	33.051,10 D	81.327,70	65.600,00	48.778,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	33.051,10 D	81.327,70	65.600,00	48.778,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	33.051,10 D	81.327,70	65.600,00	48.778,80 D
1.01.01.02	Bancos	69.677,58 D	0,00	65.000,00	4.677,58 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	69.677,58 D	0,00	65.000,00	4.677,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	69.677,58 D	0,00	65.000,00	4.677,58 D
1.01.03	Clientes	0,00	170.938,38	83.481,49	87.456,99 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	170.938,38	83.481,49	87.456,99 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	170.938,38	83.481,49	87.456,99 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Bacuri	0,00	170.938,38	83.481,49	87.456,99 D
1.07	Ativo não Circulante	400.000,00 D	65.000,00	40.000,00	425.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	400.000,00 D	65.000,00	40.000,00	425.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	400.000,00 D	65.000,00	0,00	465.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação	400.000,00 D	65.000,00	0,00	465.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	400.000,00 D	65.000,00	0,00	465.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Ex	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaç	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
2	*** Passivo ***	502.728,68 C	154.456,96	217.641,55	555.913,27 C
2.01	Passivo Circulante	1.200,00 C	0,00	10.256,31	11.456,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.200,00 C	0,00	10.256,31	11.456,31 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	1.200,00 C	0,00	10.256,31	11.456,31 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.200,00 C	0,00	10.256,31	11.456,31 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.200,00 C	0,00	10.256,31	11.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	501.528,68 C	154.456,96	207.385,24	554.456,96 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Reside	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.528,68 C	154.456,96	207.385,24	54.456,96 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.528,68 C	154.456,96	207.385,24	54.456,96 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.528,68 C	154.456,96	207.385,24	54.456,96 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã	0,00	50.000,00	104.456,96	54.456,96 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	1.528,68 C	104.456,96	102.928,28	0,00
3	Resultado Líquido do Período	0,00	238.948,48	238.948,48	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	238.948,48	238.948,48	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	238.948,48	238.948,48	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	181.194,69	181.194,69	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	170.938,38	170.938,38	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercad	0,00	170.938,38	170.938,38	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	10.256,31	10.256,31	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	10.256,31	10.256,31	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	57.753,79	57.753,79	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em G	0,00	55.600,00	55.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguel	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	2.153,79	2.153,79	0,00
3.01.01.07.03.0005	ISS	0,00	2.153,79	2.153,79	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	170.938,38	170.938,38	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	170.938,38	170.938,38	0,00
		0,00	881.609,90	881.609,90	0,00

PEDREIRAS/MA	
Proc	2306003/2021
FLS	452
Rub	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Avenida Valgener Cardoso, nº 51, barro Centro, CEP 65276-000, cidade Turilândia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.373.718/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600113270 por despacho de 29/05/2019.

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIVANILSON ABREU LIMA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 9234, inscrito no CPF n° 77273044334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77273044334	9234	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:48:50 SOB N°
20210600217.
PROTOCOLO: 210600217 DE 30/04/2021. NIRE: 21600113270.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021

S P



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc	PEDREIRAS/MA	JUCEMA
FLS	2806003/2021	
Rib	754	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102973731 em 30/04/2021, protocolo 210600217. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600113270
CNPJ:	28373718000142
Município:	Turilândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA	MA9234

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:48:55 SOB N°
20210600217.
PROTOCOLO: 210600217 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102973731. NIRE: 21600113270.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

R ZOE CERVEIRA, 285, Alemanha, CEP 65.036-720, São Luís – MA

CNPJ: 28.373.718/0001-42

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

a) - ÍNDICE DE LIQUIDÊZ GERAL

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 140.913,27 + 0}{\text{R\$ } 11.456,31 + 0} = \text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 140.913,27}{\text{R\$ } 11.456,31}$$

ILG = 12,30

B) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$


$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 565.913,27}{\text{R\$ } 11.456,31 + 0} = \text{ISG} = 49,40$$

C) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 140.913,27}{\text{R\$ } 11.456,31}$$

ILC = 12,30

Turilândia – MA, 31 de dezembro de 2020


Divanilson Abreu Lima
Contador CRC / MA 9234
CPF: 772.730.443 - 34


Fabricio Moreira Cardoso
Gerente Administrativo
CPF: 614.406.103-71

સાચી જાણવાની જગ્યા
સંસ્થાના નામ/ સંસ્થા
11-201-201-215-1310

PEDREIRAS/MA
Proc 2906003/2021
FLS 156
Rub



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003498
Nome: DIVANILSON ABREU LIMA CPF: 772.730.443-34
CRC/UF n.º MA-009234/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.10.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 772.730.443-34 Controle : 5228.5542.5855.6169

5 1



PEDREIRAS/MA
Proc: 7806003/2021
FLS: 754
Rub: 2

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SANTA HELENA
 SECRETARIA JUDICIAL
 TV BEQUIMÃO, S/N, PONTA DAREIS, CEP: 65.208-000
 (98)3382-1215, e-mail: vara1_shel@tjma.jus.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
VALIDADE: 60(SESENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, 10/08/2021, no horário de 09h55min, que **NADA CONSTA** distribuído contra **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob nº **28.373.718/0001-42**, estabelecida na Avenida Valgener Cardoso, 51, Centro, Santa Helena/MA, CEP. 65.276.000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Santa Helena/MA, compreendendo o seguinte Termo: Turilândia/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Santa Helena - MA, 10 de agosto de 2021.

Roby Oliveira Rodrigues


Secretário Judicial
 Mat. 183749



Poder Judiciário TJMA - Selo
 AUTENT149666WZ2YX12DL8L3HC80
 10/08/2021 10:46:01 Atc: 13.18 Total R\$ 5,12
 EMP R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 https://selo.tjma.jus.br



*Observações: **Art. 201.** Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição **NADA CONSTA** logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único.** Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, nº **836289**, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado. Eu , Jackeline Barros, Servidora Judicial, o digitei.



Handwritten text or signature at the top center.

Handwritten text or signature below the first line.

Handwritten text or signature below the second line.

Handwritten text or signature below the third line.

Handwritten text spanning across the middle of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs.

Handwritten text line in the lower middle section.

Handwritten text line in the lower middle section.

Handwritten text line in the lower middle section.

Handwritten text line in the lower middle section.

Handwritten text line in the lower middle section.



Table with multiple columns and rows of handwritten text, possibly a ledger or record book.



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.373.718/001-42, com sede na Avenida Valgener Cardoso, nº 51 – bairro Centro; CEP nº 65.276-000; neste ato representado pelo Sr. Fabricio Moreira Cardoso, empresário RG 03662143200090, CPF 614.406.103-71, DECLARA, sob as penas da Lei, termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Turilândia – MA; 08 de Setembro de 2021.

FABRICIO MOREIRA CARDOSO

FABRICIO MOREIRA CARDOSO

614.406.103-71

PROPRIETÁRIO

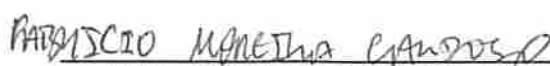


**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.373.718/001-42, com sede na Avenida Valgener Cardoso, nº 51 – bairro Centro; CEP nº 65.276-000; neste ato representado pelo Fabricio Moreira Cardoso, empresário RG 03662143200090, CPF 614.406.103-71, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Turilândia – MA; 08 de Setembro de 2021.



FABRICIO MOREIRA CARDOSO
614.406.103-71
PROPRIETÁRIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101452951	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600113270	CNPJ 28.373.718/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2017	Início de Atividade 09/08/2017	
Endereço Completo Avenida Valgener Cardoso, Nº 51, Centro - Turilândia/MA - CEP 65276-000				
Objeto 8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; 8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de agua e caixas de gordura) 4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4-99 outras obras de acabamento da construção 4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório 4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes 4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos) 4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos) 4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem) 4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil 4399-1/03 - obras de alvenaria 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABRICIO MOREIRA CARDOSO	CPF 614.406.103-71	Administrador S	Início do Mandato 22/05/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABRICIO MOREIRA CARDOSO		CPF 614.406.103-71	Início do Mandato 22/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 21/07/2021	Número 20210959452	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 13:50:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3JSGPGF.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

	PEDREIRAS/MA
Pror	2806003 / 2021
FLS	461
Rub	1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101452980	
NIRE 21600113270 CNPJ 28.373.718/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Valgener Cardoso, Nº 51, xxxxx, Centro - Turilândia/MA - CEP 65276-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210959452	21/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210600349	30/04/2021	BALANCO
002	20200263684	08/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200263684	08/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200223232	20/03/2020	BALANCO
002	20190394480	29/05/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	21600113270	29/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600113270	29/05/2019	TRANSFORMAÇÃO
090	21200970477	09/08/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200970477	09/08/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 13:51:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3AAQPUS.



MAC2101452980

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



APÓLICE DIGITAL

PROV	PEDREIRAS/MA
FLS	2306003 / 2021
RUB	762
	2

Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 28.373.718/0001-42 - AV VALGENER CARDOSO 51 - TURILANDIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc: 2806003/2021
FLS: 763
Rub: 2

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.313,55	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.313,55	17/08/2021	18/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

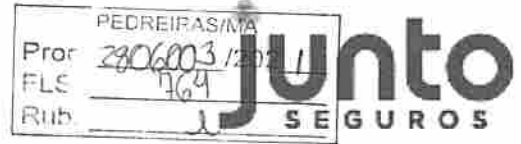
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/08/2021	10771382	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
 Proposta: 3075746
 Controle Interno (Código Controle): 448189835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

1



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

	PEDREIRAS/MA
Proc	7806003/2021
FLE	765
Rub	e



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

(Handwritten signature)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc: 2806003/2021
FLS: 766
Ass: [assinatura]

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
Proposta: 3075746
Controle Interno (Código Controle): 448189835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc 2806003/2021
FLS 767
RUB

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

51



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

Proc	2906003/2021
FLS	168
Rub.	

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775-0282920-000000



junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003 / 2021
FLS.	770
Rub.	

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signature and number 1



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
 Proposta: 3075746
 Controle Interno (Código Controle): 448189835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2906003 / 2021
 FLS. 771
 Rub. 1



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc 7906003 / 2021
FLS. 772
Sub. 2

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc	2806003/2021
FLS.	774
Rub.	

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2909003 1202 1
FLS. 795
Rub. _____

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
Proposta: 3075746
Controle Interno (Código Controle): 448189835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2906003 / 2021
FLS. 776
Rub. 2



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

(Handwritten signature)
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
Proposta: 3075746
Controle Interno (Código Controle): 448189835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 280003/2021
FLS. 474
Rub. l



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Handwritten signature and date



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189836

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406003/2021
FLS. 798
Rub. e



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0282920

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806023/2021
FLS.	379
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.373.718/0001-42
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

AVENIDA VALGENER CARDOSO, 51 - CENTRO - TURILANDIA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/09/2021 19:18

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7800.003 /202 1
FLS.	430
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.373.718/0001-42 DUNS®: 94*****40
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2021
FGTS	Validade:	11/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2021
Receita Municipal	Validade:	20/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2021 19:17

1 de 1


CPF: 614.406.103-71 Nome: FABRICIO MOREIRA CARDOSO

Ass: _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200263684
- DATA DO PROTOCOLO: 08/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600113270
- ARQUIVAMENTO: 20200263684
- EMPRESA: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/202 \
FLS.	781
Rub.	2

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MDgwOTUyMzVlQ29udHJhdG9fITUFQMjAwNTQxNTU1NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Pelo presente instrumento, a Sra. **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1996, natural de Turiaçú-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06358200488 DETRAN-MA e CPF: 614.406.103-71, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 6, Quadra T, Cohaserma, CEP 65.072-240, São Luís – MA., titular da empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI** e tem sua sede e domicílio Rua Zoé Cerveira, nº 285, Alemanha, São Luís – MA, CEP: 65.036-720., cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600113270 por despacho em 29/05/2019 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.373.718/0001-42, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar e consolidar a EIRELI conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o endereço da empresa passará a ser na Avenida Valgener Cardoso, nº 51, Centro, Turilandia – MA, CEP: 65.276-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato o objeto social da empresa passará a ser:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de agua e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4-99 outras obras de acabamento da construção

4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria

4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório

4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a

sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo do registro de Empresário Individual e demais alterações que não foram atingidas por esta alteração.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual gira sob a denominação **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI** usando como nome fantasia o nome **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS** e tem sua sede e domicílio na Avenida Valgener Cardoso, nº 51, Centro, Turilandia – MA, CEP: 65.276-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem como objeto social:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de água e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

- 4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4-99 outras obras de acabamento da construção
- 4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- 4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4120-4-00 - construção de edificios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edificios de qualquer natureza já existentes
- 4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)
- 4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)
- 4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)
- 4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
FABRICIO MOREIRA CARDOSO	100%	500.000,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/2021
FLS.	795
Rub.	

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA: O titular, Senhor **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/2021
FLS	786
Rub.	e

as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Turilândia - MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, o titular obrigam-se a cumprir o presente contrato, com uma das via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais

Turilândia - MA, 02 de Abril de 2020.

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO



PEDREIRAS/MA	
Protocolo	216003/2021
FLS.	784
Sub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2020 15:36 SOB N° 20200263684.
PROTOCOLO: 200263684 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001490710. NIRE: 21600113270.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Prof. 28.373.718/0001-42
 PLS. 09/2021
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 ALVARÁ



PREFEITURA DE
 TURILÂNDIA

Secretaria de Administração
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

N° 46/2021

Insc. Municipal
 89-2

CNPJ
 28.373.718/0001-42

Data da Constituição
 09/08/2017

Nome/Razão Social
 LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Denominação Comercial
 LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
 ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
 8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Atividades Secundárias
 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Data de Início
 09/08/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
 AVENIDA VALGENER CARDOSO

Número
 51

Complemento
 Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação
 31/12/2021 E20DD8DBC9D9A3E0F0396C27A38DF6AA

Informações Adicionais

TURILÂNDIA-MA, 09 de setembro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/09/2021 18:20:38



PEDREIRAS/MA	
Prot:	2906003/2021
FLS:	789
Rub:	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.373.718/0001-42

Código de Controle: 3182.D763.50A0.CC6A

Data da Emissão: 17/03/2021

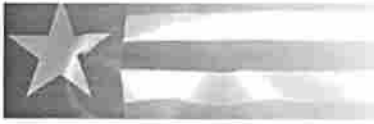
Hora da Emissão: 11:40:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/03/2021, com validade até 13/09/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003 /2021
FLS: 01600 790
Rub. 1

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	190354/21
Data de Validade:	27/11/2021
Data de Emissão:	30/07/2021 12:18:41
Inscrição Estadual:	126389659
CPF/CNPJ:	28373718000142
Razão Social:	LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívidas Ativas

PEDREIRAS/MA	
Prot.	290603/2021
FLS.	991
Rub.	

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 052059/21

Data de Validade: 27/11/2021

Data de Emissão: 30/07/2021 12:20:23

Inscrição Estadual: 126389659

CPF/CNPJ: 28373718000142

Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE TURILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Rua Principal, 100- Centro- Turilândia \ CENTRO \ TURILÂNDIA
CEP: 65276000

PEDREIRAS/MA	
Prot	2806003/2021
FLS.	792
RUA	

09/09/2021 18:24:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 378/2021

AUTENTICAÇÃO:0731460A8A5CE1626210CBF4385AE0EF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **28.373.718/0001-42**, situada à **AVENIDA VALGENER CARDOSO, 51 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TURILÂNDIA-MA, 22/07/2021.





PREFEITURA DE TURILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Rua Principal, 100- Centro- Turilândia \ CENTRO \ TURILÂNDIA - MA

CEP: 65276000

PEDREIRAS/MA	
Pror	2806003/2021
FLS.	593
Rub.	

09/09/2021 18:24:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 379/2021

AUTENTICAÇÃO:90599C8FDD2F6E7A03AD173E2F535751

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **28.373.718/0001-42**, situada à **AVENIDA VALGENER CARDOSO, 51 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TURILÂNDIA-MA, 22/07/2021.




	PEDREIRAS/MA
Proc	2806003/2021
FLS.	794
Rub.	2

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **852015**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **09/08/2021**
 Data de Emissão: **09/08/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303341813. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/08/2021 - 16:02:00	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 852015/2021

Emissão: 09/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: 8129Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.373.718/0001-42

Registro: 0005422779

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 22/05/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA DADOS PARA CONTATO PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILAÇÃO DE AR, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMPREENDENDO AS REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTO E ESTACIONAMENTOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS - RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRAS, NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO: PISTAS DE RECUPERAÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS; E CAMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA VALGNER CARDOSO, 51, CENTRO, TURILÂNDIA, MA, 65276000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542469DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303341813. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA

Registro: 1116927748

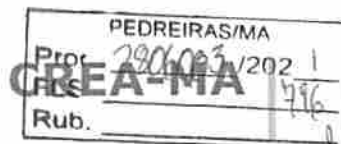
CPF: 602.380.573-64

Data Início: 03/04/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 852015/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: 81Z9Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO

CPF: 614.406.103-71

Função: EMPRESÁRIO




PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003 1202 1
FLS.	797
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **852211**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **11/08/2021**
 Data de Emissão: **11/08/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303341056. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/08/2021 - 15:41:08	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/2021
FLS.	499
Rub.	0

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	852077
Ano:	2021
Data de Cadastro:	10/08/2021
Data de Emissão:	10/08/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO

Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/08/2021 - 11:15:36	
BOLETO EMITIDO	10/08/2021 - 11:15:51	
DOCUMENTO PAGO	10/08/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	10/08/2021 - 13:53:21	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 800
Rub. 1

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852077/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA**
Registro: **1116927748MA** RNP: **1116927748**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210442986** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2021** Baixada em: **10/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **L. MESQUITA BRASIL** CPF/CNPJ: **11.660.092/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA BERNARDETE CUNHA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 320.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA BERNARDETE CUNHA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**
Coordenadas Geográficas: **-3.943667, -42.919741**
Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **10/08/2021**
Finalidade:
Proprietário: **L. MESQUITA BRASIL** CPF/CNPJ: **11.660.092/0001-52**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 12.00 Pontos; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2960.20 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVAS E ESTACIONAMENTO NA SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852077/2021
10/08/2021, 14:12
Bd9a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd9a7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2906003/2021
 FLS. 801
 Rub. L



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 28.373.718/0001-42 sediada na Av. Valgener Cardoso, Nº 51, Centro, no Município de Turilândia – MA., CEP: 65.276-000, executou e concluiu os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVA E ESTACIONAMENTO NA SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA. de acordo com o CONTRATO assinado juntamente com a L. MESQUITA BRASIL sob o CNPJ: Nº 11.660.092/0001-52, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA Engenheiro Civil - CONFEA N.º 111692774-8
- (B). NATUREZA DA OBRA: Execução de construções civis.
- (C). VALOR DA OBRA: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).
- (D). ART DE EXECUÇÃO: MA20210442986
- (E) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2021 a 10/08/2021.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Buriti/MA, 10 de Agosto de 2021.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
 RG:03189720065
 CPF: 048.487.453-57
 PROPRIETÁRIA

Deividson Felipe de Melo Cadelha
 Engenheiro Civil
 CREA MA 1114644250

CNPJ 11660092/0001-52
 Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
 brasilconstru@outlook.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
 10/08/2021, 14:34

Chave de Impressão: B49a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVAS E ESTACIONAMENTO.		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA	VB	1,00
1.2	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com pontaletes a cada 2,00m	M2	5.000,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas ou fundações	M3	17,39
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm com material de empréstimo	M3	37,30
3.0	INFRA-ESTRUTUTURA		
3.1	Concreto armado para vigas baldrame, pilares, cinta de amarração e vigas superiores fck 15Mpa	M3	5,55
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado (10x15x20) e=10cm traço= 1:6 cim/areia	M2	181,38
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de fixação traço= 1:4cim/areia, preparo manual	M2	362,76
5.2	Emboço em parede arg. cim/areia 1:5	M2	68,99
5.3	Reboco em paredes internas traço= 1:3 cim/areia espess. 2cm preparo manual	M2	293,77
5.4	Revestimento em pastilhas 10x10	M2	24,75
5.5	Revestimento c/cerâmica esmaltada 20x20cm 1ª linha alto padrão, assentada com pasta de cimento colante (argamassa) c/rejuntamento em wc's e cozinha	M2	44,24
6.0	COBERTURA MISTA		
6.1	Estrutura de madeira p/telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ferragens)	M2	87,14
6.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista com mais de 2 águas incluso transporte vertical af_06/2016	M2	87,14

CNPJ 11660092/0001-52
 Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
 brasilconstru@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021 em
 emitida em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
 10/08/2021, 14:34
 Chave de Impressão: BdBa7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





PEDREIRAS/MA
Proc. 2906005/2021
FLS. 803
Rub. 0

6.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2 cim/areia	M	7,98
6.4	Embocamento de ultima fiada de telha plan, colonial com argamassa traço 1:2 cimento/areia	M	15,96
6.5	Forro em PVC inclusive barroteamento e roda forro (secretaria, cantina e banheiros)	M2	65,90
6.6	Estrutura metálica p/ cobertura de telha metálica	M2	352,10
6.7	Cobertura c/ telha metálica ondulada	M2	352,10
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro em concreto c/brita 2 1:2,5:3,5 E=7cm	M2	65,90
7.2	Regularização de piso em argamassa t= 1:3 cim/areia espessura 2cm preparo mecânico	M2	65,90
7.3	Piso cerâmico 30x30cm com rejuntamento	M2	65,90
7.4	Calçada de 60cm completa argamassa cim/areia T= 1:3 juntas plásticas	M2	21,24
7.5	Piso em concreto sextavado esp. 8cm, incl. colchão de areia esp. 10cm	M2	2.960,20
7.6	Piso industrial esp. 12mm, incl. lastro de concreto, regularização, polimento e encerramento do piso.	M2	1.952,66
8.0	ESQUADRIA DE MADEIRA		
8.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10m, incluso aduela de 1ª, alizar e dobradiça	UN	2,00
8.2	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	UN	7,00
8.3	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	UN	4,00
9.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso e vedação com espuma expansiva PU, com vidros padronizada	M2	16,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto elétrico no teto	UN	20,00
10.2	Ponto elétrico na parede	UN	28,00
10.3	Cabo isolado pvc p/750v 1,5mm2	M	300,00
10.4	Cabo isolado pvc p/ 750V 2,5mm2	M	1.500,00

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
10/08/2021, 14:34

Chave de Impressão: B49a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





PEDREIRAS/MA
Proc: 2906003/2021
FLS: 904
Rub.:

10.5	Tomada 2p+t 15A-250V	UN	21,00
10.6	Interruptor uma tecla simples 10A/250V com caixa	UN	20,00
10.7	Interruptor duas teclas simples 10A/250V com caixa	UN	4,00
10.8	Luminária led 20W completa reator partida rápida	UN	16,00
10.9	Luminária led calha aberta 40W completa reator partida rápida	UN	14,00
10.10	Arandela 1x20W fluorescente compacta	UN	15,00
10.11	Eletroduto pvc flexível classe B 25mm (NBR 6150)	M	100,00
10.12	Disjuntor unipolar de 10 - 15A	UN	8,00
10.13	Disjuntor tripolar de 50A	UN	2,00
10.14	Quadro de distribuição de energia com 12 circuitos	UN	1,00
10.15	Quadro de medição padrão cemar	UN	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E LOUÇAS		
11.1	Ponto hidráulico	UN	6,00
11.2	Tubo PVC rígido soldável de 25mm	M	56,00
11.3	Tubo de PVC rígido soldável de 32mm	M	36,00
11.4	Joelho de pvc soldável de 32mm	UN	5,00
11.5	Joelho de PVC soldável de 25x3/4"	UN	7,00
11.6	Joelho soldável de 25mm	UN	4,00
11.7	Tê PVC soldável de 32mm	UN	5,00
11.8	Tê PVC soldável de 25mm	UN	4,00
11.9	Te PVC soldável de 25mmX3/4"	UN	5,00
11.10	Registro de gaveta com canopla dn 25mm	UN	3,00
11.11	Ponto sanitário	M	12,00
11.12	Tubo de PVC branco para esgoto DN 40mm	M	34,00
11.13	Tubo de PVC branco para esgoto DN 50mm	M	12,00
11.14	Tubo de PVC branco para esgoto DN 100mm	M	36,00
11.15	Joelho pvc branco para esgoto DN 40mm	UN	3,00
11.16	Joelho PVC branco para esgoto DN 50mm	UN	4,00
11.1	Joelho pvc branco para esgoto DN 100mm	UN	4,00
11.18	Caixa sifonada com saída de 50mm DN 100X150X50mm	UN	4,00

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
10/08/2021, 14:34
Chave de Impressão: Bd9a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc: 2806003/2021
 FLS: 805
 Rub.: 2



11.19	Ralo sifonado 100x40mm	UN	4,00
11.20	Caixa d'água cap 500L	UN	1,00
11.21	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x60cm c/tampa de concreto	UN	2,00
11.22	Fossa séptica em alvenaria E= 20CM (1,90x1,10x1,40)	UN	1,00
11.23	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico D= 1,20m, H= 2,5m, com tampa de concreto d= 1,40m	UN	1,00
11.24	Bacia sanitária com tampa e acessórios	UN	4,00
11.25	Lavatório de louca s/coluna completo	UN	4,00
11.2	Pia inox de 1,50m completa 02 cubas	UN	1,00
11.27	Torneira inox para pia	UN	1,00
11.28	Torneira inox para lavatório	UN	4,00
11.29	Kit de acessórios plásticos para banheiro (papeleira, saboneteira, cabide)	UN	4,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura em tinta acrílica em paredes internas e externas 2 demãos, com emassamento	M2	293,77
12.2	Pintura esmalte em esquadrias de madeira 3 demãos	M2	20,16
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS		
13.1	Meio-fio pré-moldado em concreto (100x30x15x9)cm	M	4.580,00
13.2	Sarjeta em concreto L=30cm	M	4.580,00
13.3	bancada de granito	M2	5,66
13.4	Limpeza da obra, com retirada de entulho	M2	5.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021 emitida em



Buriti/MA, 10 de Agosto de 2021..

3º OFÍCIO DE NOTAS

Luma Mesquita Brasil
LUMA MESQUITA BRASIL
 RG:03189720065
 CPF: 048.487.453-57
 PROPRIETÁRIA

Davidson Felipe de Melo Cadellha
Engenheiro Civil
 CREA MA 1114644250

CNPJ 11660092/0001-52
 Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
 brasilconstru@outlook.com

3º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA

Reconheço por SEMELHANÇA (15) firma(s) de [0133278]-LUMA MESQUITA BRASIL

Ato 10 113 Complementar RI 433 FENC RI 19 13 FADEN RI 10 FEMP RI 016 Total: 6 12 Em 1987 de 1994-2018 RI 1008/2021 08 27 87-SELO RECOPROBEM/RYT/RYM/RYO/RYB/RYC/RYD/RYE/RYF/RYG/RYH/RYI/RYJ/RYK/RYL/RYM/RYN/RYO/RYP/RYQ/RYR/RYS/RYT/RYU/RYV/RYW/RYX/RYZ/RYAA/RYAB/RYAC/RYAD/RYAE/RYAF/RYAG/RYAH/RYAI/RYAJ/RYAK/RYAL/RYAM/RYAN/RYAO/RYAP/RYAQ/RYAR/RYAS/RYAT/RYAU/RYAV/RYAW/RYAX/RYAY/RYAZ/RYBA/RYBB/RYBC/RYBD/RYBE/RYBF/RYBG/RYBH/RYBI/RYBJ/RYBK/RYBL/RYBM/RYBN/RYBO/RYBP/RYBQ/RYBR/RYBS/RYBT/RYBU/RYBV/RYBW/RYBX/RYBY/RYBZ/RYCA/RYCB/RYCC/RYCD/RYCE/RYCF/RYCG/RYCH/RYCI/RYCJ/RYCK/RYCL/RYCM/RYCN/RYCO/RYCP/RYCQ/RYCR/RYCS/RYCT/RYCU/RYCV/RYCW/RYCX/RYCY/RYCZ/RYDA/RYDB/RYDC/RYDD/RYDE/RYDF/RYDG/RYDH/RYDI/RYDJ/RYDK/RYDL/RYDM/RYDN/RYDO/RYDP/RYDQ/RYDR/RYDS/RYDT/RYDU/RYDV/RYDW/RYDX/RYDY/RYDZ/RYEA/RYEB/RYEC/RYED/RYEF/RYEG/RYEH/RYEI/RYEJ/RYEK/RYEL/RYEM/RYEN/RYEO/RYEP/RYEQ/RYER/RYES/RYET/RYEU/RYEV/RYEW/RYEX/RYEY/RYEZ/RYFA/RYFB/RYFC/RYFD/RYFE/RYFG/RYFH/RYFI/RYFJ/RYFK/RYFL/RYFM/RYFN/RYFO/RYFP/RYFQ/RYFR/RYFS/RYFT/RYFU/RYFV/RYFW/RYFX/RYFY/RYFZ/RYGA/RYGB/RYGC/RYGD/RYGE/RYGF/RYGG/RYGH/RYGI/RYGJ/RYGK/RYGL/RYGM/RYGN/RYGO/RYGP/RYGQ/RYGR/RYGS/RYGT/RYGU/RYGV/RYGW/RYGX/RYGY/RYGZ/RYHA/RYHB/RYHC/RYHD/RYHE/RYHF/RYHG/RYHH/RYHI/RYHJ/RYHK/RYHL/RYHM/RYHN/RYHO/RYHP/RYHQ/RYHR/RYHS/RYHT/RYHU/RYHV/RYHW/RYHX/RYHY/RYHZ/RYIA/RYIB/RYIC/RYID/RYIE/RYIF/RYIG/RYIH/RYIJ/RYIK/RYIL/RYIM/RYIN/RYIO/RYIP/RYIQ/RYIR/RYIS/RYIT/RYIU/RYIV/RYIW/RYIX/RYIY/RYIZ/RYJA/RYJB/RYJC/RYJD/RYJE/RYJF/RYJG/RYJH/RYJI/RYJJ/RYJK/RYJL/RYJM/RYJN/RYJO/RYJP/RYJQ/RYJR/RYJS/RYJT/RYJU/RYJV/RYJW/RYJX/RYJY/RYJZ/RYKA/RYKB/RYKC/RYKD/RYKE/RYKF/RYKG/RYKH/RYKI/RYKJ/RYKK/RYKL/RYKM/RYKN/RYKO/RYKP/RYKQ/RYKR/RYKS/RYKT/RYKU/RYKV/RYKW/RYKX/RYKY/RYKZ/RYLA/RYLB/RYLC/RYLD/RYLE/RYLF/RYLG/RYLH/RYLI/RYLJ/RYLK/RYLL/RYLM/RYLN/RYLO/RYLP/RYLQ/RYLR/RYLS/RYLT/RYLU/RYLV/RYLW/RYLX/RYLY/RYLZ/RYMA/RYMB/RYMC/RYMD/RYME/RYMF/RYMG/RYMH/RYMI/RYMJ/RYMK/RYML/RYMM/RYMN/RYMO/RYMP/RYMQ/RYMR/RYMS/RYMT/RYMU/RYMV/RYMW/RYMX/RYMY/RYMZ/RYNA/RYNB/RYNC/RYND/RYNE/RYNF/RYNG/RYNH/RYNI/RYNJ/RYNK/RYNL/RYNM/RYNN/RYNO/RYNP/RYNQ/RYNR/RYNS/RYNT/RYNU/RYNV/RYNW/RYNX/RYNY/RYNZ/RYOA/RYOB/RYOC/RYOD/RYOE/RYOF/RYOG/RYOH/RYOI/RYOJ/RYOK/RYOL/RYOM/RYON/RYOO/RYOP/RYOQ/RYOR/RYOS/RYOT/RYOU/RYOV/RYOW/RYOX/RYOY/RYOZ/RYPA/RYPB/RYPC/RYPD/RYPE/RYPF/RYPG/RYPH/RYPI/RYPJ/RYPK/RYPL/RYPM/RYPN/RYPO/RYPP/RYPQ/RYPR/RYPS/RYPT/RYPU/RYPV/RYPW/RYPX/RYPY/RYPZ/RYQA/RYQB/RYQC/RYQD/RYQE/RYQF/RYQG/RYQH/RYQI/RYQJ/RYQK/RYQL/RYQM/RYQN/RYQO/RYQP/RYQQ/RYQR/RYQS/RYQT/RYQU/RYQV/RYQW/RYQX/RYQY/RYQZ/RYRA/RYRB/RYRC/RYRD/RYRE/RYRF/RYRG/RYRH/RYRI/RYRJ/RYRK/RYRL/RYRM/RYRN/RYRO/RYRP/RYRQ/RYRR/RYRS/RYRT/RYRU/RYRV/RYRW/RYRX/RYRY/RYRZ/RYSA/RYSB/RYSC/RYSD/RYSE/RYSF/RYSG/RYSH/RYSI/RYSJ/RYSK/RYSL/RYSM/RYSN/RYSO/RYSP/RYSQ/RYSR/RYSS/RYST/RYSU/RYSV/RYSW/RYSX/RYSY/RYSZ/RYTA/RYTB/RYTC/RYTD/RYTE/RYTF/RYTG/RYTH/RYTI/RYTJ/RYTK/RYTL/RYTM/RYTN/RYTO/RYTP/RYTQ/RYTR/RYTS/RYTT/RYTU/RYTV/RYTW/RYTX/RYTY/RYTZ/RYUA/RYUB/RYUC/RYUD/RYUE/RYUF/RYUG/RYUH/RYUI/RYUJ/RYUK/RYUL/RYUM/RYUN/RYUO/RYUP/RYUQ/RYUR/RYUS/RYUT/RYUU/RYUV/RYUW/RYUX/RYUY/RYUZ/RYVA/RYVB/RYVC/RYVD/RYVE/RYVF/RYVG/RYVH/RYVI/RYVJ/RYVK/RYVL/RYVM/RYVN/RYVO/RYVP/RYVQ/RYVR/RYVS/RYVT/RYVU/RYVV/RYVW/RYVX/RYVY/RYVZ/RYWA/RYWB/RYWC/RYWD/RYWE/RYWF/RYWG/RYWH/RYWI/RYWJ/RYWK/RYWL/RYWM/RYWN/RYWO/RYWP/RYWQ/RYWR/RYWS/RYWT/RYWU/RYWV/RYWW/RYWX/RYWY/RYWZ/RYXA/RYXB/RYXC/RYXD/RYXE/RYXF/RYXG/RYXH/RYXI/RYXJ/RYXK/RYXL/RYXM/RYXN/RYXO/RYXP/RYXQ/RYXR/RYXS/RYXT/RYXU/RYXV/RYXW/RYXX/RYXY/RYXZ/RYYA/RYYB/RYYC/RYYD/RYYE/RYYF/RYYG/RYYH/RYYI/RYYJ/RYYK/RYYL/RYYM/RYYN/RYYO/RYYP/RYYQ/RYYR/RYYS/RYYT/RYYU/RYYV/RYYW/RYYX/RYYY/RYYZ/RYZA/RYZB/RYZC/RYZD/RYZE/RYZF/RYZG/RYZH/RYZI/RYZJ/RYZK/RYZL/RYZM/RYZN/RYZO/RYZP/RYZQ/RYZR/RYZS/RYZT/RYZU/RYZV/RYZW/RYZX/RYZY/RYZZ

Certidão nº 852077/2021
 10/08/2021, 14:34

Chave de Impressão: B09a7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/202_1
FLS	9/6
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **834122**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **09/09/2020**
 Data de Emissão: **18/09/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/09/2020 - 09:30:22	
BOLETO EMITIDO	09/09/2020 - 09:35:29	
DOCUMENTO PAGO	09/09/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/09/2020 - 13:29:34	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/2021
FLS.	807
Rub.	2

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834122/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA**
Registro: **1116927748MA** RNP: **1116927748**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332396** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2020** Baixada em: **03/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO** Nº: **210**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bacuri** UF: **MA** CEP: **65270000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA SETE DE SETEMBRO** Nº: **210**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **BACURI** UF: **MA** CEP: **65270000**
Coordenadas Geográficas: **-5.540526, -47.476308**
Data de início: **16/04/2020** Conclusão efetiva: **16/07/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 916399.52 metro quadrado;**

Observações

serviços de reforma de escolas da rede municipal de ensino da sede (zona urbana)e zona rural do municipal de Bacuri MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834122/2020
18/09/2020, 09:26
Y5zzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5zzz



Proc.	2806003/2021
FLS.	908
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

SEDE (ZONA URBANA) E ZONA RURAL, EM BACURI/MA.

TOMADA DE PREÇO N.º

01/2020/CPL/PMB

Anexo I – Planilha Unidade/quantidades

Atestamos para fins de prova de Capacidade técnica que a empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ **28.373.718/0001-42**, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, através do Engenheiro Civil **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** CONFEA/CREA MA 111692774-8, em conformidade com o estabelecimento na ART MA20200332396 nos padrões, normas técnicas e em conformidade com as especificações, quantitativos e preços contratados, os SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SEDE(ZONA URBANA) E ZONA RURAL – em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Bacuri, objeto do contrato N°046/2020, conforme planilha de quantidade em anexo.

DADOS DO CONTRATO:

Nº do Contrato: CP – 0046/2020

Nº da Ordem de serviço:

Período de execução da obra: 16/04/2020 a 16/07/2020

Nome do Responsável Técnico: MA 111692774-8

ART de Execução: MA20200332396


ROSINALDO SILVA CAMPELO

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esporte

(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

Responsável legal da CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 01 **	REFORMA DA ESCOLA ANTONIO BITENCOUT		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	18,560
0202	Áterro e apiloamento	M3	13,080
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	532,080
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	600,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	265,350
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	5,060
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	10,250
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	178,650
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	105,650
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	105,650
0604	Encalçamento e beira-bica	M	56,000
0605	Calha e Rufo	M	23,000
0606	Aquisicao e colocacao de ferro de PVC	M2	243,290
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	4,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
08	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2906003/2021
 FLS. 810
 Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0801	Chapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	471,300
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	17,050
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	454,250
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	12,050
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	5,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	532,080
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	60,260
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	454,250
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	20,370
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	20,370
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	56,100
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	4,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	2,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	10,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 7906003/2021
 FLS. 311
 Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	-UN	1,000
** 02 **	REFORMA DA ESCOLA ANTONIO DINO		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	10,230
0202	Aterro e apiloamento	M3	8,520
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	623,520
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	500,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	265,120
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,500
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,250
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	8,520
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	154,910
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	108,320
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	108,320
0604	Encalçamento e beira-bica	M	23,100
0605	Calha e Rufo	M	10,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	154,910
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/2021
 FLS 812
 Rub. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	330,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	14,250
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	316,150
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento.	M2	8,250
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	6,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	623,320
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	36,480
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	316,150
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Natacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	20,370
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	20,370
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	56,100
11	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	5,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	15,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS 83
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
TOTAL			
** 03 **	REFORMADA ESCOLA BRANCA DE NEVE		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	26,520
0202	Aterro e apilcamento	M3	18,200
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	5,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	365,200
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	206,320
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,050
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	7,950
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	176,790
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	56,65
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	56,650
0604	Encaixamento e beira-bica	M	8,000
0605	Calha e Rufo	M	5,600
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	76,790
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	1,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 290003/2021
 FLS 814
 Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	304,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	8,500
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	295,900
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,500
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	365,200
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	37,160
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	295,900
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	10,300
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	10,300
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	6,500
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	1,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	4,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	10,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Prof	2906003/2021
FLS.	815
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN ²	1,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 04 **	REFORMA DA ESCOLA EDITY NERY		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	20,350
0202	Aterro e apiloamento	M3	15,900
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	468,700
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	100,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	245,320
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,500
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	3,850
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	6,050
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	180,760
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	68,320
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	68,320
0604	Encalçamento e beira-bica	M	15,000
0605	Calha e Rufo	M	8,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	102,780
07	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Pror	2806003,1202 1
FLS	816
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	5,900
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	5,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	290,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	5,200
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	285,200
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,700
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	468,700
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	52,680
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	285,200
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	9,380
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	9,380
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	8,700
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	5,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA**Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906005 1202 1
FLS.	817
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1202	Sifão de plástico para lavatório Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plástico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalação	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalação	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitário sifonado com conjunto p/ fixação - fornecimento e instalação	UN	2,000
1306	Lavatório de louça s/coluna c/torneira, sifão, válvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 05 **	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ESTEVES		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	2,300
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,020
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	6,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	895,620
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	800,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	156,560
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,560
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	2,350
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	359,330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proj.	2906003/2021
FLE	819
Rub.	l

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	171,870
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	171,870
0604	Encalçamento e beira-bica	M	15,000
0605	Calha e Rufo	M	8,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	275,580
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	11,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	112,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,750
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	108,850
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,750
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm. assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	895,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	54,280
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	108,850
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	5,020
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	5,020
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	10,270
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	5,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	18,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITÁ

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Bilhete	2406003 / 202 1
FEE	819
Pub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	800,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITARIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 06 **	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA IRACEMA CARVALHAL		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,300
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,020
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	3,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	910,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	900,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	162,100
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,080
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2406003/2020/1
 FLS 820
 Rub. l

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,600
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3 ^a	2,400
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	528,360
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	205,670
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	205,670
0604	Encalçamento e beira-bica	M	35,000
0605	Calha e Rufo	M	12,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	328,880
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	3,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	124,200
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	17,400
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	106,800
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	12,300
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argmassa colante/rejuntamento	M2	5,100
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	910,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	63,240
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	106,860
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,450
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,450
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	35,300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 7906005 1202 1
 FLS. 821
 Rub. l

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UNª	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	3,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	6,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	900,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	4,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	4,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	4,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	4,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	24,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 07 **	REFORMA DA ESCOLA SILVESTRE FERNANDES		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	8,200
0202	Aterro e apiloamento	M3	5,350
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	482,150
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	300,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11
 Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706003 1202 /
 FLS 882
 Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	185,300
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,070
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	5,650
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	160,340
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	82,070
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	82,070
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	138,330
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	7,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	210,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traço 1:3 e= 20mm	M2	4,130
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traço 1:3 e= 25mm	M2	206,470
0804	Revestimento cerâmico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,080
0805	Revestimento cerâmico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,050
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	482,150
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	39,840
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	206,470
10	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc. 2906003/2021
FLS. 823
Rub. 2

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE. It lists various construction items like concrete work, flooring, electrical and hydraulic installations, and sanitary work, with their respective units and quantities.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA	
Pror	7406003 1202 /
FLE	874
Rub.	L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	102,300
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	0,800
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	1,360
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	3,970
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	344,950
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	168,990
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	168,990
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Caixa e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	230,740
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	4,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	8,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	124,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	24,220
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	100,380
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	15,620
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,600
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	625,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas.





Pror	PEDREIRAS/MA
FLS	7906003 1202 1
	825
	e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURUÍ

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	62,820
0903	Pintura c/hidroracor 03 demaos	M2	100,380
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	16,540
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	16,540
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	29,850
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	14,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	4,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 09 **	REFORMA DA ESCOLA MIGUEL NERY		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	6,520
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,080
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas.





PEDREIRAS/MA
Proc. 2306003 1202 1
FLS. 876
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN ²	7,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	301,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	300,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	185,300
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,200
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,200
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	9,050
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	190,360
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	68,700
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	68,700
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	153,260
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movei, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movei, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,500
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	250,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 g= 20mm	M2	3,850
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	246,750
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colanto/rejuntamento	M2	2,350

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	301,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	38,130
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	246,750
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	8,500
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	8,500
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	15,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	300,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 10 **	REFORMA DA ESCOLA NAZARE CAVALCANTE		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/2021
FLS.	829
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,850
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	88,290
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,350
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	768,950
0902	Pintura esmaite acetinado em esquadrias de madeira	M2	75,560
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	88,290
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	8,500
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	8,500
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	15,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"xl 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Prot: 2906003/2021
FLS: 829
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
TOTAL			
** 11 **	REFORMA DA ESCOLA 21 DE ABRIL		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	8,650
0202	Aterro e apiloamento	M3	5,690
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	276,500
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	100,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	265,000
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	3,070
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	7,560
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	143,950
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	68,790
0603	Cobertura c/telha ceramica c/reaproveitamento	M2	68,790
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	118,760
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	1,100
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/2021
 FLS. 830
 Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicão móvel, completa incluindo caixa, alcares, ferragens	UN	2,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	530,000
0802	Emboço paulista (massa única) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,340
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	526,660
0804	Revestimento cerâmico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,040
0805	Revestimento cerâmico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,300
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrílica em parede externa 2 demãos	M2	276,500
0902	Pintura emalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	35,100
0903	Pintura c/hidraçor 03 demãos	M2	526,660
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	5,600
1002	Piso em cerâmica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	5,600
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	5,070
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifão de plástico para lavatorio Ø 1"xl 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plástico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Prot. 2406003 1202 1
 FLS. 831
 Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
TOTAL			
** 12 **	REFORMA DA ESCOLA VALEZIA CAMPELO		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	7,090
0202	Aterro e aplicamento	M3	4,560
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	425,620
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	300,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	245,000
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	0,800
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,850
0502	Concreto armado fck=10mpa e 77kg/m' de aço	M3	7,020
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	196,980
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	89,400
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	89,400
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Galha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	247,720
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11
 Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906003/2021
FLS.	832
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,200
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	490,000
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	8,160
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	481,840
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	5,090
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,070
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	425,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	70,260
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	481,840
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,700
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,700
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	36,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorecente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorecente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorecente compacta tipo PL 1x20W	UN	12,000
1104	Lampada fluorecente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	300,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	3,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pla - fornecimento e instalacao	UN	4,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/2021
 FLS. 833
 Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	4,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitário sifonado com conjunto p/ fixação - fornecimento e instalação.	UN	2,000
1306	Lavatório de louça s/coluna c/torneira, sifão, válvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 13 **	REFORMA DA ESCOLA VIRGÍLIO VIEIRA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	7,150
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,600
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	3,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	308,170
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	150,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	180,250
0402	Elemento vazado pré-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,800
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	6,850
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	108,280
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	51,660
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	51,660
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	68,740
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIZINHO

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacurizinho - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 834
Rub. *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	5,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	1,100
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	4,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	360,500
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	5,070
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	355,430
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,070
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	308,170
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	42,120
0903	Pintura c/hidraox 03 demaos	M2	355,430
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	2,050
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	2,050
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	8,450
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	8,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	150,000
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc 2806003/2021
 FLS 835
 Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0666	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	346,220
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	7,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	12,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	104,100
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	53,500
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	50,600
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	23,500
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	30,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	725,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	59,600
0903	Pintura c/hidzador 03 demaos	M2	125,300
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	56,300
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	56,300
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	135,500
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	5,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	12,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	1500,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Pror	2806003 1202 1
FLS	936
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN*	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	2,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pis - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	3,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 15 **	REFORMA DA ESCOLA JUVENIO VIEIRA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	6,950
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,050
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	395,650
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	210,050
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	2,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,900
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	7,050
06	COBERTURA / FORRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Pror	7806003/2021
FLS	937
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0601	Revisão geral da cobertura com telhas ceramicas	M2	437,640
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	187,530
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	187,530
0604	Encaixamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de ferro de PVC	M2	366,190
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	7,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	15,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,200
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	5,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	420,100
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	12,700
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	407,400
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,650
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,050
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	395,650
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	98,700
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	407,400
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	2,050
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	2,050
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	8,450
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA

Proc. 2906003/2021
FLS. 838
Rub. l

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 16 **	REFORMA DO JARDIM DE INFANCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,000
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,200
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	4,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	856,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	700,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	191,050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em
emitida



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (ME): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 839
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1.550
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,900
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	1,300
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	368,630
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	173,730
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	173,730
0604	Encaixamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	245,180
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	9,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica móvel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao móvel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	102,100
0802	Emboco paulista (massa única) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	12,620
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	89,480
0804	Revestimento cerâmico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,070
0805	Revestimento cerâmico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,550
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrílica em parede externa 2 demãos	M2	856,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	65,500
0903	Pintura c/hidroracor 03 demãos	M2	89,480
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas






PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PEDREIRAS/MA
Proc 29065003/2021
FLS 840
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1002	Piso em cerâmica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,520
1003	Recuperação de piso cimentado.	M2	20,070
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	700,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	3,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITARIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	3,000

Bacuri, 04 de agosto de 2020


Responsável pela obra no Município
Eng. Civil JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
CREA 6287/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em emita



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz


O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc	2806003/2021
FLS	841
Rub.	

- PROTOCOLO: 210600349
- DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600113270
- ARQUIVAMENTO: 20210600349
- EMPRESA: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MzAxMDU1MDJfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDM3ODQwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE)

Balço Patrimonial

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.716/0001-42

Endereço: Avenida Valgener Cardoso, Complemento: , N.º: 51, Bairro: Centro, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone: (98) 84501583

NIRE: 21800113270 - Data: 29/05/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc	290600312021
FLS	847
Pub	

Página 1 de 3

Fortes Contábil

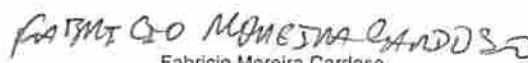
Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	565.913,27 D
1.01	Ativo Circulante	140.913,27 D
1.01.01	Disponibilidades	53.456,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	48.778,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	48.778,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	48.778,80 D
1.01.01.02	Bancos	4.677,58 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.677,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	4.677,58 D
1.01.03	Clientes	87.456,89 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	87.456,89 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	87.456,89 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Bacuri	87.456,89 D
1.07	Ativo não Circulante	425.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	425.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	465.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	465.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	465.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	40.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	40.000,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	40.000,00 C
Total Ativo		565.913,27 D
2	*** Passivo ***	565.913,27 C
2.01	Passivo Circulante	11.456,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	11.456,31 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.456,31 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.456,31 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	554.456,96 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	54.456,96 C
2.07.07.01	Outras Contas	54.456,96 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	54.456,96 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	54.456,96 C
Total Passivo		565.913,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 565.913,27 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos).


Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Avenida Valgener Cardoso, Complemento: , N.º: 51, Bairro: Centro, Cidade: Turiandia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone: (98) 84501583

PEDREIRAS/MA	
Proc	2906003/2021
FLS.	843
Rub.	1


Página 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	170.938,38
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	170.938,38
010.01.03	Vendas de Serviços	170.938,38
(-) 020	Deduções da Receita	10.256,31
020.01	Impostos Faturados	10.256,31
020.01.05	Simples	10.256,31
(=) 030	Receita Líquida	160.682,07
(=) 060	Lucro Bruto	160.682,07
(-) 070	Despesas Operacionais	57.753,79
070.01	Despesas Administrativas	55.600,00
070.03	Despesas Tributárias	2.153,79
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	102.928,28
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	102.928,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	102.928,28

O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações contábeis foram transcritos do Livro Diário de nº 01 das folhas 19 a 21.

Turiandia-MA, 31 de Dezembro de 2020


Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7906003/2021
Governo Digital	844
Rub.	1

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIVANILSON ABREU LIMA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 9234, inscrito no CPF n° 77273044334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77273044334	9234	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 13:45 SOB N° 20210600349.
PROTOCOLO: 210600349 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102973545. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.
NIRE: 21600113270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI


JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS	245
Rub.	2

- PROTOCOLO: 210959452
- DATA DO PROTOCOLO: 20/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600113270
- ARQUIVAMENTO: 20210959452
- EMPRESA: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyAyMTA3MjAxNjQ2NDNiRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VtUUFmJEwMDQ4NDgwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/t>)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.373.718/0001-42
Endereço: Avenida Valgener Cardoso, Complemento: , N.º 51, Bairro: Centro, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone: (98) 84501583
NIRE: 21600113270 - Data: 29/05/2019

PEDREIRAS/MA
Proc 2806003 / 2021
FLS. 846
Rub

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI é uma empresa de natureza jurídica de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no ramo de prestação de serviços preponderantemente vinculado às atividades de construção civil e afins, manutenção, limpeza e comércio; está situada no Estado do Maranhão Avenida Valgener Cardoso, nº 51, Centro, Município: Turilândia, CEP: 65.276-000, e é representada por seu titular o Sr. FABRICIO MOREIRA CARDOSO

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Conforme Resol. CFC 1376/11 e CFC 1296/10 os valores contabilizados neste grupo se referem aos valores de numerários existentes ou a disposição que compoem o capital social da entidade

3.2 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177.09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

3.3 - Depreciação

As taxas de depreciação proporcionais ao tempo de uso considerando sua vida útil conforme Res. CFC 1177/09.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente no país, e é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pertencendo 100% (cem por cento) ao titular ao sr. Fabricio Moreira Cardoso


4.2 - Resultado do Exercício

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos subsequentes ocorridos à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes na situação patrimonial e financeira da empresa que possa provocar efeitos em seus resultados futuros.

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2020


Divanilson Apreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador, CRC/MA 9234


Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Titular Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc. Digital	7806003/2021
Rub.	847

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIVANILSON ABREU LIMA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 9234, inscrito no CPF n° 77273044334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77273044334	9234	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 09:42 SOB N° 20210959452.
PROTOCOLO: 210959452 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105227984. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.
NIRE: 21600113270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE LIVROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2306003/2021
FLS	848
Rub.	2

- PROTOCOLO: 210600217
- DATA DO PROTOCOLO: 09/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600113270
- EMPRESA: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MzAxMzQ4NTRlVGyW9BdXRlbnRyY2FjYW9lTUUFFMjEwMDQzNzc4N18yMTA2MDAyMTcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202
FLS	_____
Rub.	JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003 /2021
FLS.	849
Rub.	_____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102973731 em 30/04/2021, protocolo 210600217. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600113270
CNPJ:	28373718000142
Município:	Turilândia

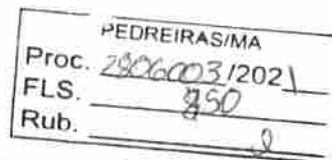
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA	MA9234

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:48:55 SOB Nº
20210600217.
PROTOCOLO: 210600217 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102973731. NIRE: 21600113270.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021



NIRE (Sede) 21600113270	CNPJ 28.373.718/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2017	Início de Atividade 09/08/2017
Endereço Completo Avenida Valgener Cardoso, Nº 51, Centro - Turiúândia/MA - CEP 65276-000			
Objeto 8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; 8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de agua e caixas de gordura) 4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4-99 outras obras de acabamento da construção 4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papeleria 4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório 4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes 4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos) 4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos) 4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem) 4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil 4399-1/03 - obras de alvenaria 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO	CPF 614.406.103-71	Administrador S	Início do Mandato 22/05/2019
Término do Mandato			
Dados do Administrador			
Nome FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO	CPF 614.406.103-71	Início do Mandato 22/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 21/07/2021	Número 20210959452	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 13:50:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3JSGPGF.



MAC2101452951

Lilian Theresá Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Pror	280603/2021
FLS	851
Rub.	0

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21600113270 CNPJ 28.373.718/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Valgener Cardoso, Nº 51, xxxxx, Centro - Turilândia/MA - CEP 65276-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210959452	21/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210600349	30/04/2021	BALANCO
002	20200263684	08/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200263684	08/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200223232	20/03/2020	BALANCO
002	20190394480	29/05/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	21600113270	29/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600113270	29/05/2019	TRANSFORMACAO
090	21200970477	09/08/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200970477	09/08/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 13:51:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G3AAQPUS**.

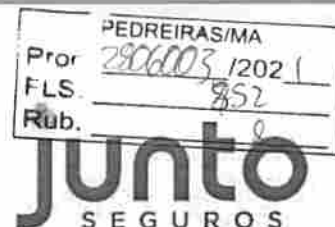


MAC2101452980

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0282920**

Proposta: **3075746**

Controle Interno (Código Controle): **448189835**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0282920.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 28.373.718/0001-42 - AV VALGENER CARDOSO 51 - TURILANDIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

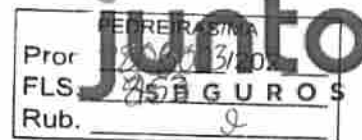
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
 Proposta: 3075746
 Controle Interno (Código Controle): 448189835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.313,55	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.313,55	17/08/2021	18/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/08/2021	10771382	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
Proposta: 3075746
Controle Interno (Código Controle): 448189835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2906003/2021
FLS. 899
Rub. e

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0282920**
Proposta: **3075746**
Controle Interno (Código Controle): **448189835**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0282920.000000**

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2206005/2021
FLS.	856
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	857
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc	2906003/2021
FLS.	858
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
Proposta: 3075746
Controle Interno (Código Controle): 448189835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

	PEDREIRAS/MA
Pror	2806003/2021
FLS	959
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
Proposta: 3075746
Controle Interno (Código Controle): 448189835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	860
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
 Proposta: 3075746
 Controle Interno (Código Controle): 448189835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

PROV. PEDREIRAS/MA
 FL. 2806003/2021
 Rub. 261

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0282920**
Proposta: **3075746**
Controle Interno (Código Controle): **448189835**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0282920.000000**

junto
SEGUROS

MADREIRAS/MA	
Proc	2806003/2021
FLS.	867
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
Proposta: 3075746
Controle Interno (Código Controle): 448189835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	864
Rub.	2

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920

Proposta: 3075746

Controle Interno (Código Controle): 448189835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	290003/2021
FLS.	865
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282920
 Proposta: 3075746
 Controle Interno (Código Controle): 448189835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282920.000000



Proc. 7906003/2021
 FLS. 867
 Rub. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0282920**
 Proposta: **3075746**
 Controle Interno (Código Controle): **448189835**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0282920.000000**



_____	Rub.
_____	FLS.
_____ / 202	Proc.
PEDREIRAS/MA	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0282920**

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>28060054202_1</u>	
FLS. <u>868</u>	
Rub. <u>2</u>	

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: